

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		FLS. Nº <u>33</u>
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Rubrica <u>[assinatura]</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.159.663/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/01/2005
NOME EMPRESARIAL IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R COLINAS		NÚMERO 19	COMPLEMENTO QUADRAD	
CEP 65.605-345	BAIRRO/DISTRITO DINIR SILVA	MUNICÍPIO CAXIAS		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSIELDO.IRMAOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8128-6226		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **11:25:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

FLS. Nº

34

Rubrica

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.159.663/0001-00**Razão Social:** IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**Endereço:** R COLINAS 19 QUADRA D / DINIR SILVA / CAXIAS / MA / 65605-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025**Certificação Número:** 2025011502301299313734

Informação obtida em 03/02/2025 11:10:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FLS. Nº 39
Rubrica 8

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.7

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.159.663/0001-00

Razão social: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

Nome fantasia: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/01/2025	15/01/2025 a 13/02/2025	2025011502301299313734
27/12/2024	27/12/2024 a 25/01/2025	2024122702481299313758
08/12/2024	08/12/2024 a 06/01/2025	2024120801351299313744
19/11/2024	19/11/2024 a 18/12/2024	2024111902241299313708
31/10/2024	31/10/2024 a 29/11/2024	2024103108061299313790
12/10/2024	12/10/2024 a 10/11/2024	2024101201591299313727
23/09/2024	23/09/2024 a 22/10/2024	2024092320101299313759
04/09/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	2024090407281299313793
16/08/2024	16/08/2024 a 14/09/2024	2024081619491299313703
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072801261299313741
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070906111299313752
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062019091299313713
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060101301299313709
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051305201299313796
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042418594019996388
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040502260071793651
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031601315136008619
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022603281711493321
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020718543869120500
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011905445359179879
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123100574755566389
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121219044056498226
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112306485177451502
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110401280515020103
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101605263685452195
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092707492542690531
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090819115024821591
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082001120276111826
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080119120573459050
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071319085011698279

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062401391956312546
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060500442553164892
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051701005290176074
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042800571925795905
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040900405738147923
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032101000064937902
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030201033704962975
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021100573055523146

Resultado da consulta em 03/02/2025 11:11:09

Voltar

FLS. Nº 36
Rubrica 



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011980/25

Data da

07/02/2025 14:15:39

FLS. Nº

397

Rubrica

Inscrição Estadual: 126350345

CPF/CNPJ: 07159663000100

Razão Social: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

Endereço: RUA COLINAS, 19 QUADRAD CEP: 65605345 - DINIR SILVA

Telefone: (99)98252615

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2025 14:15:39



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 020352/25

Data da

15/01/2025 16:36:41

FLS. Nº

38

Inscrição Estadual: 126350345

CPF/CNPJ: 07159663000100

Rubrica

Razão Social: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

Endereço: RUA COLINAS, 19 QUADRAD CEP: 65605345 - DINIR SILVA

Telefone: (99)98252615

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2025 14:14:20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 39
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 07.159.663/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:09 do dia 01/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2025.

Código de controle da certidão: **6BF0.BC12.96D5.AA34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS. Nº 40
Rubrica AS

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001537482024

Data de expedição: 02/12/2024 08:55:35

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.** que possui o CNPJ **07.159.663/0001-00** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 07.159.663/0001-00

Razão Social: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

Inscrição Municipal: 210290307620640

Endereço: RUA COLINAS

Numero: 19

Município: CAXIAS

Bairro: DINIR SILVA

Complemento: QUADRAD

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:
04/01/2005

Código de validação: D7D1282E0B31CF28F15C92F0E7F81658

Data de validade da certidão: 02/03/2025

Finalidade: LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FLS. Nº 43

Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 07.159.663/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/02/2025, às 08:45:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 8TM2KLLA6A

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 42
Rubrica 8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.159.663/0001-00
Certidão nº: 568088/2025
Expedição: 06/01/2025, às 09:23:38
Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.159.663/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2025 11:24:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.**
CNPJ: **07.159.663/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FLS. Nº 44
Rubrica [assinatura]

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.**

CPF/CNPJ: **07.159.663/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:23:05 do dia 03/02/2025 , com validade até o dia 05/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5CPVUMiGN4R0tYQJrIva

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

FLS. Nº 45
Rubrica

44835302/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

OU

CNPJ n. 07.159.663/0001-00

Certidão emitida em 03/02/2025, às 11:29:03 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 03/02/2025, às 07:34:25.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 44835302

Código de Validação: 42B8 4E59 8A66 F4B6 F42F C07B E036 5B79

Data da Atualização: 03/02/2025, às 07:34:25



[Voltar](#)[Imprimir](#)FLS. Nº 46
Rubrica **Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.159.663/0001-00
Razão Social: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R COLINAS 19 QUADRA D / DINIR SILVA / CAXIAS / MA / 65605-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2025 a 04/03/2025

Certificação Número: 2025020320441299313713

Informação obtida em 13/02/2025 10:13:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FLS. Nº 47
Rubrica 8

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.7

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.159.663/0001-00

Razão social: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

Nome fantasia: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/02/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	2025020320441299313713
15/01/2025	15/01/2025 a 13/02/2025	2025011502301299313734
27/12/2024	27/12/2024 a 25/01/2025	2024122702481299313758
08/12/2024	08/12/2024 a 06/01/2025	2024120801351299313744
19/11/2024	19/11/2024 a 18/12/2024	2024111902241299313708
31/10/2024	31/10/2024 a 29/11/2024	2024103108061299313790
12/10/2024	12/10/2024 a 10/11/2024	2024101201591299313727
23/09/2024	23/09/2024 a 22/10/2024	2024092320101299313759
04/09/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	2024090407281299313793
16/08/2024	16/08/2024 a 14/09/2024	2024081619491299313703
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072801261299313741
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070906111299313752
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062019091299313713
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060101301299313709
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051305201299313796
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042418594019996388
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040502260071793651
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031601315136008619
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022603281711493321
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020718543869120500
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011905445359179879
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123100574755566389
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121219044056498226
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112306485177451502
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110401280515020103
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101605263685452195
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092707492542690531
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090819115024821591
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082001120276111826
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080119120573459050

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071319085011698279
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062401391956312546
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060500442553164892
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051701005290176074
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042800571925795905
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040900405738147923
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032101000064937902
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030201033704962975

Resultado da consulta em 13/02/2025 10:13:38

FLS. Nº 48
 Rubrica 

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

0000183

Data e Hora da Emissão

06/01/2025 10:00:41

Código de Verificação

14183E3B598918F16F3ED06D328ACABF

CERTIFICADO

1020250075700936



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CPF / CNPJ: 07.159.663/0001-00

Inscrição Municipal: 210290307620640

Endereço: R COLINAS 19 QUADRAD - BAIRRO DINIR SILVA - CEP: 65605345

Município: CAXIAS

UF: MA

Email: evandromoura1929@hotmail.

Telefone: (99) 98252615

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

FLS. Nº 49

Rubrica 8

CPF/CNPJ: 06.096.853/0001-55

Inscrição Municipal:

Endereço: R AV. JOAO ROSA 00285 - BAIRRO CENTRO - CEP: 00000000

Município: ALDEIAS ALTAS

UF: MA

Email: probertosa@gmail.com

Telefone: (99) 35631385

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: LICENÇA DE USO MENSAL POR ALUNO PARA A PLATAFORMA SIPAE-SISTEMA INTEGRAÇÃO - QUANTIDADE 8.400, V.U. - R\$ 4,40 - V.T R\$ 36.960,00 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALDEIAS ALTAS - MA - CONTRATO ADMINISTRATIVO 03.001.004.024/2021 - PARCELA 041. (REFERENTE AO MÊS 06.12.2024 HÁ 06.01.2025.)

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	LICENÇA DE USO MENSAL POR ALUNO PARA A PLATAFORMA SIPAE-SISTEMA INTEGRAÇÃO - QUANTIDADE 8.400, V.U. - R\$ 4,40 - V.T R\$ 36.960,00 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALDEIAS ALTAS - MA - CONTRATO ADMINISTRATIVO 03.001.004.024/2021 - PARCELA 041. (REFERENTE AO MÊS 06.12.2024 HÁ 06.01.2025.)	8.400	4,40	36.960,00

PIS (0,00000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,00000%):

R\$ 0,00

INSS (0,00000%):

R\$ 0,00

IR (0,00000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,00000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 36.960,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ 36.960,00	5%	R\$ 1.848,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL

Mês competência: 01/2025

Local de Prestação do

CAXIAS / MA

Recolhimento:

ISS A RECOLHER

Atividade:

620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

Serviço:

0105 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

0000179

Data e Hora da Emissão

02/01/2025 15:39:25

Código de Verificação

8F00.10F7.203F.2002.C0CD.BD00.32D1.8E00

CERTIFICADO

1020250075700220



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.**

CPF / CNPJ: **07.159.663/0001-00**

Inscrição Municipal: **210290307620640**

Endereço: **R COLINAS 19 QUADRAD - BAIRRO DINIR SILVA - CEP: 65605345**

Município: **CAXIAS**

UF: **MA**

Email: **evandromoura1929@hotmail.**

Telefone: **(99) 98252615**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN. ALEXANDRE COSTA**

CPF/CNPJ: **01.566.688/0001-34**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R RUA CONEGO ADERSON 00009 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65600000**

Município: **SENADOR ALEXANDRE**

UF: **MA**

Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: LICENÇA DE USO MENSAL POR ALUNO - PLATAFORMA SIPAE- SISTEMA INTEGRAÇÃO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA. - CONTRATO N°92/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°75/2021 PARCELA : 038.

FLS. Nº **50**

Rubrica **5**

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	LICENÇA DE USO MENSAL POR ALUNO - PLATAFORMA SIPAE- SISTEMA INTEGRAÇÃO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA. - CONTRATO N°92/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°75/2021 PARCELA : 038.	257	87,54	22.497,78

PIS (0,00000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,00000%):

R\$ 0,00

INSS (0,00000%):

R\$ 0,00

IR (0,00000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,00000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 22.497,78

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ 22.497,78	5%	R\$ 1.124,89

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

Tributação: **ISS SIMPLER NACIONAL**

Mês competência: **01/2025**

Local de Prestação do

CAXIAS / MA

Recolhimento:

ISS A RECOLHER

Atividade:

620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

Serviço:

0105 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

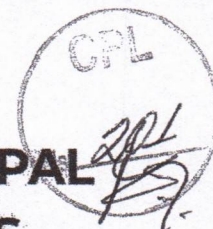
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA



GOVERNO MUNICIPAL DE
**ALDEIAS
ALTAS**
Trabalhando
para todos!

FLS. Nº 51

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.001.004.024/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03.001.004.024/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS E A EMPRESA IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS por intermédio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)** com sede na Avenida João Rosa, nº 583 na cidade de Aldeias Altas, /MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.096.853/0001-55, neste ato representado(a) pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Sr.(a) Marlete de Almeida Aguiar da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 88152398-4, expedida pela SESP-MA, e CPF nº 826.916.733-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.159.663/0001-00, sediado(a) na Rua Araújo Reis, nº 1121 Sala B, Centro, em Caxias/MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ithallo George Costa Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 979321, expedida pela SSP-TO, e CPF nº 036.871.651-16, tendo em vista o que consta no **Processo nº 03.024/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 011/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Aldeias Altas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

Item	Descrição	Métrica	Quantitativo	Valor Mensal	Valor Total Anual
1	Licença da Plataforma Virtual de Aprendizagem (anual).	Usuários	8.400	R\$ 37.000,00	R\$ 444.000,00
1.1	Sistemas de Registro Escolar (Diário Eletrônico) com integração com a Plataforma Virtual de Aprendizagem.		Incluso no valor da Licença		
1.2	Licença para acesso por usuário, incluindo suporte e manutenção mensal.		Incluso no valor da Licença		
1.3	Treinamento de Multiplicadores e Técnicos Administrativos na Ferramenta / Serviços para uso da Plataforma.		Incluso no valor da Licença		
1.4	Serviços de Capacitação/Formação Continuada para Servidores.		Incluso no valor da Licença		
1.5	Customização da Plataforma Virtual de Aprendizagem.		Incluso no valor da Licença		
1.6	Interação através de Aplicativos para dispositivo móvel para: Aluno, Professor Coordenador e Gestor.		Incluso no valor da Licença		

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Avenida João Rosa, 285 - Centro | CEP: 65.610-000 - Aldeias Altas-MA



GOVERNO MUNICIPAL DE
**ALDEIAS
ALTAS** Trabalhando
para todos!

FLS. Nº 57
Rubrica 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/06/2021 e encerramento em 08/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

1401 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação
12 – Educação
361 – Educação Fundamental
0018 – Criança na Escola
0061 – Manutenção e Coordenação da Rede Municipal de Ensino Fundamental
3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia informação/comunicação – PJ
0105000016 – Transferência do Fundeb 30% - Comple. União – VAAF

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – EXECUÇÃO DO OBJETO.

8.1. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Avenida João Rosa, 285 - Centro | CEP: 65.610-000 - Aldeias Altas-MA



GOVERNO MUNICIPAL DE
**ALDEIAS
ALTAS**
Trabalhando
para todos!

FLS. Nº 53

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS



10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA constam expressamente no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

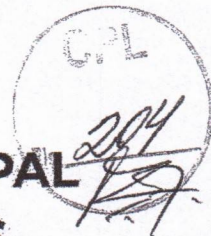
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Avenida João Rosa, 285 - Centro | CEP: 65.610-000 - Aldeias Altas-MA



GOVERNO MUNICIPAL DE
**ALDEIAS
ALTAS**
Trabalhando
para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

13.1. Os casos omissos serão decididos de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666 de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

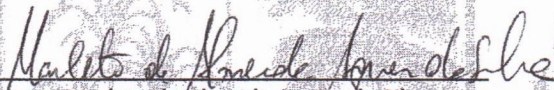
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

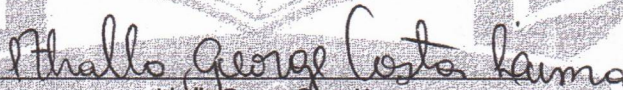
17.1. É eleito o Foro da Comarca de caxias-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Aldeias Altas/MA, 08 de junho de 2021



Marlete de Almeida Aguiar da Silva
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia E Inovação
CONTRATANTE



Ithallo George Costa Lima
IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 239/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, com sede na Avenida Santana, S/N, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Jesuslene Sousa da Luz, portadora do CPF nº 342.663.723-53, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.159.663/0001-00, com sede na Rua Colinas, 19, Quadra D, Dinir Silva, Caxias - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ithallo George Costa Lima, CPF: 036.871.651-16, tendo em vista o que consta no Processo nº PR2023.03/CLHO-00245 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 10.024/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 e ARP nº 056/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de Sistema de Gestão Escolar, em plataforma WEB, incluindo o licenciamento, treinamento de usuários e suporte, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Implantação de Sistema de Gestão Escolar, em plataforma WEB, incluindo o licenciamento, treinamento de usuários e suporte, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto (MA)	Mês	12	61.998,00	743.976,00
VALOR GLOBAL					R\$ 743.976,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e com prazo de vigência de 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. A execução dos serviços terá início após a emissão de Ordem de Serviços pela CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 743.976,00 (Setecentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e seis reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

0801 Sec. Municipal de Educação Semed
12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação

FLS. Nº 56
Rubrica 6

0801 Sec. Municipal de Educação Semed
12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB
12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental- FUNDEB-30%
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%

0901 FUNDEB
12 365 0160 2.356 Manutenção do Ensino Infantil - 30%
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%
1542000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.5.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele

regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

FLS. Nº 59

Rubrica 6

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. Obrigações da CONTRATADA

10.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1.1. participar de reuniões de alinhamento de expectativas contratuais com a Contratante sempre que houver necessidade da prestação dos serviços;

10.1.1.2. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

10.1.1.3. a Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, contrato e

proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.1.1.4. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.1.1.5. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.1.6. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.1.7. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.1.8. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.1.9. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.1.1.10. A contratada deverá disponibilizar equipamentos em comodato para o funcionamento do software e suporte.

10.1.1.11. Dos equipamentos em comodato segue abaixo:

FLS. Nº 58
Rubrica

QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS EM COMODATO
10	PC DESKTOP PROCESSADOR i3- 8 GIGABAYTES DE MEMORIA- SSD 256 GB
10	MONITOR SAIDA HDMI DE NO MINIMO 24 POLEGADAS
10	KIT TECLADO E MOUSE COM FIO
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TANQUE DE TINTA COLORIDA
10	MESAS CONFIGURAÇÃO TAMANHO 0,90X090 TAMANHO MINIMO

10.2. Obrigações da CONTRATANTE

10.2.1. São obrigações da CONTRATANTE:

10.2.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

10.2.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.2.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.2.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

10.2.1.6. rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues fora das especificações do Termo de Referência;

10.2.1.7. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

10.2.1.8. permitir acesso dos profissionais da futura contratada às suas dependências, equipamentos, softwares e sistemas de informação para a execução dos serviços, observando os limites estabelecidos neste Termo de Referência.

10.2.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- 11.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 11.1.3. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.4. apresentar documentação falsa;
- 11.1.5. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.7. não manter a proposta;
- 11.1.8. cometer fraude fiscal;
- 11.1.9. comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato.

FLS. Nº 59
Rubrica 

11.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

11.2.2. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.2.3. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

11.2.4. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;

11.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste Contrato.

11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784, de 1999.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

11.9. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

FLS. Nº 60
Rubrica 

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a prestação de serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto – MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução

deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Coelho Neto – MA, 24 de Maio de 2023

FLS. Nº 61

Rubrica 

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA

Data: 17/04/2024 15:16:48-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.**

FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS FILHO, brasileiro, maior, casado, regime parcial de bens, empresário, natural de Caxias - MA., nascido em 09/09/1961, portador do Registro Geral (RG) nº 413.322-SSP-PI., data de expedição 17/10/2013, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 196.933.463-00, residente e domiciliado na Rua do Matadouro, 467 - Ponte - CEP 65607-610 - Caxias - MA. Empresário: **F. DAS CHAGAS BARROS FILHO**, com sede na Av. Getúlio Vargas, 44 - Mercado Central - Centro - CEP 65608-140 - Caxias - MA., inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob NIRE nº 21101396098 e no CNPJ sob nº 07.159.663/0001-00, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora **transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que se admite os sócios: **ADRIANO SANTANA MOURA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Caxias - MA., nascido em 08/01/1990, portador do Registro Geral (RG) nº 060154292016-6-SESP-MA., data de expedição 23/09/2016, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 046.485.203-00, residente e domiciliado na Rua Alto da Cruz, 2942 - Nova Caxias - CEP 65604-330 - Caxias - MA., e **ITHALLO GEORGE COSTA LIMA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Salgueiro - PE., nascido em 06/09/1990, portador do Registro Geral (RG) nº 979.321-SSP-TO., data de expedição 10/01/2017, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 036.871.651-16, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, 1548 - Castelo Branco - CEP 65604-160 - Caxias - MA., passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

FLS. Nº 62Rubrica &

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Rua Aarão reis, 1121 - Sala B - Centro - CEP 65604-060 - Caxias - MA.,

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social:

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
"IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA."**

FLS. Nº 63
Rubrica 5

7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;

7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais;

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades na data de 04/01/2005, arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$. 6000,00 (seis mil reais), divididos em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, passa a ser alterado neste ato para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

MOME DOS SÓCIOS	QTD. QUOTAS	VALOR EM R\$.	%
Adriano Santana Moura	44.000	44.000,00	44,00
Ithallo George Costa Lima	50.000	50.000,00	50,00
Francisco das Chagas Barros Filho	6.000	6.000,00	6,00
Total:.....	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS FILHO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando

vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CONTRATO SOCIAL
 POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
 EMPRESÁRIA LIMITADA
 "IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA."**

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
"IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA."**

FLS. Nº 65

Rubrica 

CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caxias - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Coroatá - MA, 27 de janeiro de 2020

Francisco das Chagas Barros Filho
- Sócio Administrador -

Adriano Santana Moura
- Sócio -

Ithallo George Costa Lima
- Sócio -



ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. Nº 66
Rubrica

Certificamos que o ato da empresa IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03687165116	ITHALLO GEORGE COSTA LIMA
04648520300	ADRIANO SANTANA MOURA
19693346300	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 09:37 SOB Nº 21201059204.
PROTOCOLO: 200085107 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000532126. NIRE: 21201059204.
IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA."**

FLS. Nº 67
Rubrica 8

FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS FILHO, brasileiro, maior, casado, regime parcial de bens, empresário, natural de Caxias - MA., nascido em 09/09/1961, portador do Registro Geral (RG) nº 413.322-SSP-PI., data de expedição 17/10/2013, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 196.933.463-00, residente e domiciliado na Rua do Matadouro, 467 – Ponte – CEP 65607-610 – Caxias – MA. Empresário:

ADRIANO SANTANA MOURA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Caxias - MA., nascido em 08/01/1990, portador do Registro Geral (RG) nº 060154292016-6-SESP-MA., data de expedição 23/09/2016, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 046.485.203-00, residente e domiciliado na Rua Alto da Cruz, 2942 – Nova Caxias – CEP 65604-330 - Caxias – MA.,

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Salgueiro - PE., nascido em 06/09/1990, portador do Registro Geral (RG) nº 979.321-SSP-TO., data de expedição 10/01/2017, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 036.871.651-16, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, 1548 – Castelo Branco – CEP 65604-160 - Caxias – MA.,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.**, estabelecida Rua Aarão Reis, 1121 – Sala B – Centro – CEP 65604-060 – Caxias – MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07.159.663/0001-00, Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) Nº 21201059204, em data de 04/01/2005, de comum acordo, resolvem, neste ato, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula I – Retira-se da sociedade o sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS FILHO**, acima qualificado, que possuía R\$. 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas, no valor nominal de R\$. 1,00 (hum real) cada, que sede e transfere neste ato para o sócio **ADRIANO SANTA MOURA**, acima qualificado, dando a sociedade plena, geral e irrevogável quitação para nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele, em face da presente alteração o capital da sociedade fica assim distribuído:

NOME	QUANT. QUOTAS	VALOR R\$.
Adriano Santana Moura	50.000	50.000,00
Ithallo George Costa Lima	50.000	50.000,00
TOTAL:.....	100.000	100.000,00

CLÁUSULA II - A administração da sociedade será exercida por, **ITHALLO GEORGE COSTA LIMA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA III - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA."**

CLÁUSULA IV – Todas as cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

Caxias - MA, 05 de fevereiro de 2020

FLS. Nº 68
Rubrica 

Ithallo George Costa Lima
- Sócio Administrador -

Adriano Santana Moura
- Sócio -

Francisco das Chagas Barros Filho
- Sócio -



FLS. Nº 69
Rubrica \$

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03687165116	ITHALLO GEORGE COSTA LIMA
04648520300	ADRIANO SANTANA MOURA
19693346300	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2020 19:06 SOB N° 20200108743.
PROTOCOLO: 200108743 DE 08/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000614300. NIRE: 21201059204.
IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

FLS. Nº 70
Rubrica 8

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.			Protocolo: MAC2101584730	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
21201059204	07159663000100	Sociedade Empresária Limitada	Data: 13/09/2021	
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
20211058327	13/09/2021	ALTERAÇÃO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 19/11/2021, às 10:49:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QR5QKL5.



MAC2101584730

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA."**

FLS. Nº 71
Rubrica [assinatura]

FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS FILHO, brasileiro, maior, casado, regime parcial de bens, empresário, natural de Caxias - MA., nascido em 09/09/1961, portador do Registro Geral (RG) nº 413.322-SSP-PI., data de expedição 17/10/2013, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 196.933.463-00, residente e domiciliado na Rua do Matadouro, 467 – Ponte – CEP 65607-610 – Caxias – MA. Empresário:

ADRIANO SANTANA MOURA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Caxias - MA., nascido em 08/01/1990, portador do Registro Geral (RG) nº 060154292016-6-SESP-MA., data de expedição 23/09/2016, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 046.485.203-00, residente e domiciliado na Rua Alto da Cruz, 2942 – Nova Caxias – CEP 65604-330 - Caxias – MA.,

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Salgueiro - PE., nascido em 06/09/1990, portador do Registro Geral (RG) nº 979.321-SSP-TO., data de expedição 10/01/2017, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 036.871.651-16, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, 1548 – Castelo Branco – CEP 65604-160 - Caxias – MA.,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.**, estabelecida Rua Aarão reis, 1121 – Sala B – Centro – CEP 65604-060 – Caxias – MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07.159.663/0001-00, Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) Nº 21201059204, em data de 04/01/2005, de comum acordo, resolvem, neste ato, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula I – Retira-se da sociedade o sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS FILHO**, acima qualificado, que possuía R\$. 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas, no valor nominal de R\$. 1,00 (hum real) cada, que sede e transfere neste ato para o sócio **ADRIANO SANTA MOURA**, acima qualificado, dando a sociedade plena, geral e irrevogável quitação para nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele, em face da presente alteração o capital da sociedade fica assim distribuído:

NOME	QUANT. QUOTAS	VALOR R\$.
Adriano Santana Moura	50.000	50.000,00
Ithallo George Costa Lima	50.000	50.000,00
TOTAL:.....	100.000	100.000,00

CLÁUSULA II - A administração da sociedade será exercida por, **ITHALLO GEORGE COSTA LIMA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA III - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA."**

CLÁUSULA IV – Todas as cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

Caxias - MA, 05 de fevereiro de 2020

FLS. Nº 72
Rubrica 

Ithallo George Costa Lima
- Sócio Administrador -

Adriano Santana Moura
- Sócio -

Francisco das Chagas Barros Filho
- Sócio -



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. Nº 73

Rubrica

Certificamos que o ato da empresa IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03687165116	ITHALLO GEORGE COSTA LIMA
04648520300	ADRIANO SANTANA MOURA
19693346300	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2020 19:06 SOB Nº 20200108743.
PROTOCOLO: 200108743 DE 08/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000614300. NIRE: 21201059204.
IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

FLS. Nº

24

Rubrica



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.			Protocolo: MAC2101584730	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
21201059204	07159663000100	Sociedade Empresária Limitada	Data: 13/09/2021	
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
20211058327	13/09/2021	ALTERAÇÃO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 19/11/2021, às 15:18:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QR5QKL5.

MAC2101584730

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

ALTERAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

"IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA"

FLS. Nº 75

Rubrica

ADRIANO SANTANA MOURA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Caxias-MA, nascido em 08/01/1990, portador do Registro Geral (RG) nº 060154292016-6-SESP-MA., data de expedição 23/09/2016, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 046.485.203-00, residente e domiciliado na Rua Alto da Cruz, 2942 – bairro: Nova Caxias – CEP 65604-330 - Caxias – MA.

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Salgueiro - PE, nascido em 06/09/1990, portador do Registro Geral (RG) nº 979.321-SSP-TO, data de expedição 10/01/2017, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 036.871.651-16, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, 1548 – Castelo Branco – CEP 65604-160 - Caxias – MA.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Avenida Alexandre Costa, 2602 Complemento: Edif Lisboa Aguiar Sala 09 - bairro: Vila Lobao Cep: 65.605-515, município de Caxias-MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07.159.663/0001-00, Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) Nº 21201059204, em data de 04/01/2005, de comum acordo, resolvem, neste ato, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A administração da sociedade será exercida por **ITHALLO GEORGE COSTA LIMA** e/ou **ADRIANO SANTANA MOURA** que assinarão isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA 2ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 3ª- As demais cláusulas e condições do contrato social permanecem inalteradas pelo presente instrumento de alteração contratual.

CLAUSULA 4ª- Fica eleito o foro da comarca de Caxias Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FLS. Nº 76
 Rubrica 85

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, com nome de fantasia **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA**, com sede na Avenida Alexandre Costa, 2602 Complemento: Edif Lisboa Aguiar Sala 09 - bairro: Vila Lobao Cep: 65.605-515, município de Caxias-MA.

CLAUSULA 2ª - O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil) reais dividido em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal R\$ 1,00 (Um) real cada, integralizadas neste ato em moeda corrente da seguinte Forma:

ADRIANO SANTANA MOURA	50.000 quotas	R\$ 50.000,00	50%
ITHALLO GEORGE COSTA LIMA,	50.000 quotas	R\$ 50.000,00	50%
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00	100%

CLAUSULA 3ª - O objeto é:

- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLAUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 04 de janeiro de 2005, na data de registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado

CLAUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7ª - A administração da sociedade cabe **ITHALLO GEORGE COSTA LIMA** e/ou **ADRIANO**

SANTANA MOURA com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES** autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 8ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA 10 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11 - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 13 - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 14 - Fica eleito o foro da comarca de **Caxias-MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Caxias (MA), 01 de agosto de 2021.

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA
ADRIANO SANTANA MOURA



ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. Nº 78
Rubrica

Certificamos que o ato da empresa IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03687165116	ITHALLO GEORGE COSTA LIMA
04648520300	ADRIANO SANTANA MOURA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 07:50 SOB Nº 20211058327.
PROTOCOLO: 211058327 DE 23/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106724973. CNPJ DA SEDE: 07159663000100.
NIRE: 21201059204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2021.
IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO Nº 04 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA"

FLS. Nº 79
Rubrica 

ADRIANO SANTANA MOURA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Caxias-MA, nascido em 08/01/1990, portador do Registro Geral (RG) nº 060154292016-6-SESP-MA., data de expedição 23/09/2016, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 046.485.203-00, residente e domiciliado na Rua Alto da Cruz, 2942 – bairro: Nova Caxias – CEP 65604-330 - Caxias – MA.

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Salgueiro - PE, nascido em 06/09/1990, portador do Registro Geral (RG) nº 979.321-SSP-TO, data de expedição 10/01/2017, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 036.871.651-16, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, 1548 – Castelo Branco – CEP 65604-160 - Caxias – MA.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Avenida Alexandre Costa, 2602 Complemento: Edif Lisboa Aguiar Sala 09 - bairro: Vila Lobao Cep: 65.605-515, município de Caxias-MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07.159.663/0001-00, Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) Nº 21201059204, em data de 04/01/2005, de comum acordo, resolvem, neste ato, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – Mudar a sede da empresa para Rua Colinas, n. 19, Quadra D – bairro: Dinir Silva, CEP: 65605-345 - Caxias – MA.

CLÁUSULA 2ª- As demais cláusulas e condições do contrato social permanecem inalteradas pelo presente instrumento de alteração contratual.

CLAUSULA 3ª- Fica eleito o foro da comarca de Caxias Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FLS. Nº 80
 Rubrica 8

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, com nome de fantasia **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA**, com sede na Rua Colinas, n. 19, Quadra D – bairro: Dinir Silva, CEP: 65605-345, município de Caxias-MA.

CLAUSULA 2ª - O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil) reais dividido em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal R\$ 1,00 (Um) real cada, integralizadas neste ato em moeda corrente da seguinte Forma:

ADRIANO SANTANA MOURA	50.000 quotas	R\$ 50.000,00	50%
ITHALLO GEORGE COSTA LIMA,	50.000 quotas	R\$ 50.000,00	50%
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00	100%

CLAUSULA 3ª – O objeto é:

- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLAUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 04 de janeiro de 2005, na data de registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado

CLAUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7ª - A administração da sociedade cabe **ITHALLO GEORGE COSTA LIMA** e/ou **ADRIANO**

SANTANA MOURA com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES** autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA 10 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11 - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

***Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

CLAUSULA 13 - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 14 - Fica eleito o foro da comarca de **Caxias-MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Caxias (MA), 03 de janeiro de 2022.

FLS. Nº 81
Rubrica 

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA

ADRIANO SANTANA MOURA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03687165116	ITHALLO GEORGE COSTA LIMA
04648520300	ADRIANO SANTANA MOURA

FLS. Nº 82
Rubrica

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2022 12:25 SOB Nº 20220092818.
PROTOCOLO: 220092818 DE 26/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200994090. CNPJ DA SEDE: 07159663000100.
NIRE: 21201059204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2022.
IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO		Nota
CIRCULANTE		164.469,12
DISPONIVEL		35.347,40
CAIXA		16.221,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO		19.026,11
SICOOB	FLS. Nº 83	19.026,11
BANCOS CONTA APLICACAO		100,00
SICOOB - aplicação	Rubrica	100,00
ESTOQUES		129.121,72
ESTOQUES DE MERCADORIAS		129.121,72
Mercadorias para consumo		129.121,72
NAO CIRCULANTE		12.980,89
IMOBILIZADO		12.980,89
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS		14.423,21
Máquinas e Equipamentos		1.650,00
Móveis e utensílios		12.773,21
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		1.442,32-
S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.442,32-
TOTAL DO ATIVO		177.450,01

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005
RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA
CAXIAS - MA CEP: 65605-345

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nota

CIRCULANTE		12.402,77
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		12.402,77
OBRIGACOES FISCAIS	FLS. Nº 84	12.402,77
Simples Nacional	Rubrica	12.402,77
TOTAL DO PASSIVO		12.402,77
PATRIMONIO LIQUIDO		165.047,24
CAPITAL SOCIAL		100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		100.000,00
PREJUIZOS ACUMULADOS		65.047,24
LUCROS CUMULADOS		65.047,24
LUCRO ACUMULADO	501	65.047,24
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		177.450,01

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 177.450,01 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E UM CENTAVO).

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

Contador

Antonio Rosieldo Pereira da Conceição

C.R.C. MA-6911/O
C.P.F. 692.273.223-53
R.G. 105400242005-6 MA

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

sócio-administrador

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA
sócio-administrador
C.P.F. 036.871.651-16
R.G. 979.321- TO - SSP

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005
RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA
CAXIAS - MA CEP: 65605-345

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022 - (01/01/2022 A 31/12/2022)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.169.908,30
VENDAS DE SERVICOS	1.169.908,30
Prestação de serviços - a vista	1.169.908,30
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	136.698,09-
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	136.698,09-
(-) Simples Nacional	136.698,09-
RECEITA LÍQUIDA	1.033.210,21
CUSTOS DAS VENDAS	152.151,56-
CUSTOS DOS SERVICOS	135.749,06-
SALARIOS E ORDENADOS	74.791,33-
FGTS	5.864,30-
SERVIÇOS DE TERCEIROS / HONORARIOS PROF	55.093,43-
GASTOS GERAIS S/SERVICO	16.402,50-
CONCERTOS PECAS/ACESSORIOS	16.350,00-
ICMS diferencial de aliquota	52,50-
LUCRO BRUTO	881.058,65
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	265.159,15-
DESPESAS COM PESSOAL	174.101,57-
Salários e Ordenados	4.008,29-
Retirada de Prolabore	170.093,28-
DESPESAS GERAIS	89.910,03-
Agua	97,00-
Aluguel e condomínio	11.539,99-
Energia elétrica	238,06-
Internet	5.064,41-
Prestador de serviços	6.725,00-
Associação Software	1.420,00-
Manutenção predial	1.130,00-
Conservação de limpeza	69,60-
Combustíveis e Lubrificantes	18.152,13-
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	1.442,32-
Alimentação	6.658,98-
Eventos e Congressos	560,00-
Manutenção de imobilizado	1.691,00-
Viagens e estadias	5.917,73-
OUTROS GASTOS	29.203,81-
DESPESAS FINANCEIRAS	1.147,55-
Despesas bancárias	722,59-
MULTA E JUROS SOBRE OBRIGAÇÕES	424,96-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	615.899,50

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022 - (01/01/2022 A 31/12/2022)

Contador

FLS. Nº 86

Rubrica 

Antonio Rosiello Pereira da Conceição

C.R.C. MA-6911/O

C.P.F. 692.273.223-53

R.G. 105400242005-6 MA

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

sócio-administrador

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA

sócio-administrador

C.P.F. 036.871.651-16

R.G. 979.321- TO - SSP

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005
RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA
CAXIAS - MA CEP: 65605-345

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	164.469,12	
b. PASSIVO CIRCULANTE	12.402,77	= 13,26
A empresa tem R\$ 13,26 para cada R\$ 1,00 de dívida.		

FLS. Nº 87
Rubrica

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	35.347,40	
b. PASSIVO CIRCULANTE	12.402,77	= 2,85
A empresa tem R\$ 2,85 para cada R\$ 1,00 de dívida.		

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	164.469,12	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	12.402,77	= 13,26
A empresa tem R\$ 13,26 para cada R\$ 1,00 de dívida.		

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	177.450,01	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	12.402,77	= 14,31
A empresa tem R\$ 14,31 para cada R\$ 1,00 de dívida.		

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	12.402,77	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	177.450,01	= 0,07
Capital de terceiros representa 7,00% do investimento total.		

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	12.980,89	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	177.450,01	= 0,07
Ativo Permanente representa 7,00% do capital em giro.		

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	12.980,89	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	165.047,24	= 0,08
Ativo Permanente representa 8,00% o capital próprio.		

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	615.899,50	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	177.450,01	= 3,47
O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 347,00% sobre o capital em giro.		

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	615.899,50	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	165.047,24	= 3,73
O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 373,00% sobre o capital próprio.		

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005
RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA
CAXIAS - MA CEP: 65605-345

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2022

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	12.402,77	= 0,08
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	165.047,24	

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 8,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	165.047,24	= 0,93
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	177.450,01	

O capital próprio equivale a 93,00% do investimento total.

FLS. Nº 88
Rubrica

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.980,89	= 0,08
b. PATR.LIQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	165.047,24	

8,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	615.899,50	= 2,29
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	268.927,22	

A empresa obtém R\$ 229,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	1.033.210,21	= 5,82
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	177.450,01	

A empresa vendeu R\$ 582,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	615.899,50	= 0,60
b. VENDAS LÍQUIDAS	1.033.210,21	

A empresa obtém R\$ 60,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	35.347,40	= 2,85
b. PASSIVO CIRCULANTE	12.402,77	

A empresa possui R\$ 2,85 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	164.469,12	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	164.469,12
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	12.402,77	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	12.402,77
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		152.066,35

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2022

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

Contador

FLS. Nº

89

Rubrica



Antonio Rosiello Pereira da Conceição

C.R.C. MA-6911/O

C.P.F. 692.273.223-53

R.G. 105400242005-6 MA

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

sócio-administrador

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA

sócio-administrador

C.P.F. 036.871.651-16

R.G. 979.321- TO - SSP

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

FLS. Nº 90
Rubrica 8

A EMPRESA IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIAS LTDA FEZ AS SEGUINTE MOVIMENTAÇÕES:

DESCRIÇÃO DA MOVITAÇÃO	VALOR EM R\$
Pagou distribuição de lucros ao sócio Adriano Santana Moura	297.554,91
Pagou distribuição de lucros ao sócio Ithalo George Costa Lima	323.041,35
Pagou pró-labore ao sócio Adriano Santana Moura	85.046,64
Pagou distribuição de lucros ao sócio Ithalo George Costa Lima	85.046,64

"DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

sócio-administrador

Contador

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA

sócio-administrador

C.P.F. 036.871.651-16

R.G. 979.321- TO - SSP

Antonio Rosieldo Pereira da Conceição

C.R.C. MA-6911/O

C.P.F. 692.273.223-53

R.G. 105400242005-6 MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03687165116	ITHALLO GEORGE COSTA LIMA
69227322353	ANTONIO ROSIELDO PEREIRA DA CONCEICAO

FLS. Nº 91
Rubrica

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2023 10:30 SOB N° 20230196004.
PROTOCOLO: 230196004 DE 13/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302000261. CNPJ DA SEDE: 07159663000100.
NIRE: 21201059204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2023.
IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005
RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA
CAXIAS - MA CEP: 65605-345

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO

CIRCULANTE	255.938,73
DISPONIVEL	82.493,73
CAIXA	18.460,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO	63.933,67
SICOOB	63.933,67
BANCOS CONTA APLICACAO	100,00
SICOOB - aplicação	100,00
CREDITOS	173.445,00
DUPLICATAS A RECEBER	173.445,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
PREFEITURA MUNIC SANTO ANTONIO DOS LOPES	12.499,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - (SEME	123.986,00
NAO CIRCULANTE	648.077,01
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	630.469,17
C/C CONTA SOCIOS	630.469,17
Adiantamento socio - C/C Adriano Moura	316.855,26
Adiantamento socio - C/C Ithallo George	313.613,91
IMOBILIZADO	17.607,84
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	21.163,51
Máquinas e Equipamentos	8.390,30
Móveis e utensílios	12.773,21
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	3.555,67-
S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.278,35-
S/MOVEIS E UTENSILIOS	1.277,32-
TOTAL DO ATIVO	904.015,74

FLS. Nº 92
Rubrica 8

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

CIRCULANTE	3.915,20
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	3.915,20
OBRIGACOES SOCIAIS	3.915,20
INSS a recolher	2.765,19
FGTS a pagar	90,74
INSS E IRRF A RECOLHER	1.240,75
TOTAL DO PASSIVO	3.915,20
PATRIMONIO LIQUIDO	900.100,54
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	800.100,54
LUCROS CUMULADOS	800.100,54
SALDO INICIAL	65.047,24
LUCRO ACUMULADO	735.053,30
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	904.015,74

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 904.015,74 (NOVECIENTOS E QUATRO MIL E QUINZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

Contador

Antonio Rosieldo Pereira da Conceição

C.R.C. MA-6911/O

C.P.F. 692.273.223-53

R.G. 105400242005-6 MA

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

sócio-administrador

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA

sócio-administrador

C.P.F. 036.871.651-16

R.G. 979.321- TO - SSP

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.
 CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005
 RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA
 CAXIAS - MA CEP: 65605-345

FL. 3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023 - (01/01/2023 A 31/12/2023)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.591.816,36
VENDAS DE SERVICOS	1.591.816,36
Prestação de serviços - a prazo	1.591.816,36
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	207.052,64-
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	207.052,64-
(-) Simples Nacional	207.052,64-
RECEITA LÍQUIDA	1.384.763,72
CUSTOS DAS VENDAS	448.601,29-
CUSTOS DOS SERVICOS	341.735,78-
SALARIOS E ORDENADOS	100.530,87-
FGTS	7.740,23-
SERVIÇOS DE TERCEIROS / HONORARIOS PROF	59.816,00-
INTERNET	9.945,50-
MATERIAIS USADOS EM SERVIÇOS	163.703,18-
GASTOS GERAIS S/SERVICO	106.865,51-
ALUGUEL	22.600,00-
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	10.378,49-
DESPESAS COM VEICULOS	17.398,30-
TELEFONE	192,97-
VIAGENS E ESTADIA	31.322,98-
OUTROS GASTOS	24.972,77-
LUCRO BRUTO	936.162,43
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	201.109,13-
DESPESAS COM PESSOAL	198.179,76-
Retirada de Prolabore	198.179,76-
DESPESAS GERAIS	2.113,35-
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	2.113,35-
DESPESAS FINANCEIRAS	816,02-
Despesas bancárias	802,59-
MULTA E JUROS SOBRE OBRIGAÇÕES	13,43-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	735.053,30

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

FL. 4

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023 - (01/01/2023 A 31/12/2023)

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

Contador

FLS. Nº 95
Rubrica ok

Antonio Rosiello Pereira da Conceição

C.R.C. MA-6911/O

C.P.F. 692.273.223-53

R.G. 105400242005-6 MA

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

sócio-administrador

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA

sócio-administrador

C.P.F. 036.871.651-16

R.G. 979.321- TO - SSP

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.
 CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005
 RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA
 CAXIAS - MA CEP: 65605-345

FLS. Nº 86
 Rubrica 86

FL. 5

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	255.938,73	
b. PASSIVO CIRCULANTE	3.915,20	= 65,37

A empresa tem R\$ 65,37 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	255.938,73	
b. PASSIVO CIRCULANTE	3.915,20	= 65,37

A empresa tem R\$ 65,37 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	255.938,73	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	3.915,20	= 65,37

A empresa tem R\$ 65,37 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	904.015,74	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	3.915,20	= 230,90

A empresa tem R\$ 230,90 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	3.915,20	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	904.015,74	= 0,00

Capital de terceiros representa 0,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	648.077,01	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	904.015,74	= 0,72

Ativo Permanente representa 72,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	648.077,01	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	900.100,54	= 0,72

Ativo Permanente representa 72,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	735.053,30	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	904.015,74	= 0,81

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 81,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	735.053,30	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	900.100,54	= 0,82

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 82,00% sobre o capital próprio.

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.
 CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005
 RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA
 CAXIAS - MA CEP: 65605-345

FLS. Nº 97
 Rubrica 6

FL. 6

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2023

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	3.915,20	= 0,00
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	900.100,54	

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 0,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	900.100,54	= 1,00
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	904.015,74	

O capital próprio equivale a 100,00% do investimento total.

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	648.077,01	= 0,72
b. PATR.LIQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	900.100,54	

72,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	735.053,30	= 1,38
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	532.573,89	

A empresa obtém R\$ 138,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	1.384.763,72	= 1,53
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	904.015,74	

A empresa vendeu R\$ 153,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	735.053,30	= 0,53
b. VENDAS LÍQUIDAS	1.384.763,72	

A empresa obtém R\$ 53,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	82.493,73	= 21,07
b. PASSIVO CIRCULANTE	3.915,20	

A empresa possui R\$ 21,07 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	255.938,73	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	255.938,73
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	3.915,20	
b. (-) PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	3.915,20
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		252.023,53

FL. 7

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2023

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

Contador

FLS. Nº 98

Rubrica 

Antonio Rosiello Pereira da Conceição

C.R.C. MA-6911/O

C.P.F. 692.273.223-53

R.G. 105400242005-6 MA

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

sócio-administrador

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA

sócio-administrador

C.P.F. 036.871.651-16

R.G. 979.321- TO - SSP

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005
RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA
CAXIAS - MA CEP: 65605-345

FLS. Nº 99
Rubrica Ø

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

**A EMPRESA IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIAS LTDA FEZ AS SEGUINTE
MOVIMENTAÇÕES:**

NOTA 1 – FOLHA DE PAGAMENTO

Pago pró-labore ao sócio Adriano Santana Moura no valor de R\$ 99.089,88

Pago pró-labore ao sócio Ithallo George Costa Lima no valor de R\$ 99.089,88

NOTA 2 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo Simples Nacional.

Fez a opção pelo recolhimento da apuração pelo Regime de Caixa para 2024.

"DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

sócio-administrador

Contador

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA
sócio-administrador
C.P.F. 036.871.651-16
R.G. 979.321- TO - SSP

Antonio Roselido Pereira da Conceição
C.R.C. MA-6911/O
C.P.F. 692.273.223-53
R.G. 105400242005-6 MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. Nº 100
Rubrica

Certificamos que o ato da empresa IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03687165116	ITHALLO GEORGE COSTA LIMA
69227322353	ANTONIO ROSIELDO PEREIRA DA CONCEICAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2024 16:45 SOB Nº 20240484002.
PROTOCOLO: 240484002 DE 15/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405241227. CNPJ DA SEDE: 07159663000100.
NIRE: 21201059204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2024.
IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 44 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 44, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 4.

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

RUA COLINAS, 19 Complemento: QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA

Cep: 65605-345

Inscrição Estadual: 126350345

CNPJ: 07.159.663/0001-00

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 21201059204 - 04/01/2005 - JUCEMA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

FLS. Nº 103
Rubrica [assinatura]

CAXIAS - MA, 01 de Janeiro de 2023.

Contador

sócio-administrador

Antonio Rosieldo Pereira da Conceição

C.R.C. MA-6911/O

C.P.F. 692.273.223-53

ITHALLO GEORGE COSTA LIMA

sócio-administrador

C.P.F. 036.871.651-16

R.G. 979.321- TO - SSP

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 01/2023							
01	100000000	289000000	TR			SALDO DE BALANÇO	16.221,29
01	101000002	289000000	TR			SALDO DE BALANÇO	19.026,11
01	102000002	289000000	TR			SALDO DE BALANÇO	100,00
01	120000003	289000000	TR			SALDO DE BALANÇO	129.121,72
01	170000005	289000000	TR			SALDO DE BALANÇO	1.650,00
01	170000006	289000000	TR			SALDO DE BALANÇO	12.773,21
01	289000000	172000004	TR			SALDO DE BALANÇO	1.442,32
01	289000000	207000002	TR			SALDO DE BALANÇO	12.402,77
01	289000000	240000000	TR			SALDO DE BALANÇO	100.000,00
01	289000000	280005000	TR			SALDO DE BALANÇO	65.047,24
01	280005000	280001000	TR			RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS	65.047,24
02	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	4.718,00
03	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	316,47
05	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.400,00
05	921000013	101000002				DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
05	110000001	901000002		2247805		Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 58 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
05	110000002	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 59 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
09	101000002	102000003		259177513		CRÉD.TED-STR	36.990,00
09	101000002	102000003		259183345		CRÉD.TED-STR	22.497,78
09	110000003	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
10	152000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	9.000,00
10	152000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	10.000,00
11	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	8.000,00
11	101000002	102000003		259425296		CRÉD.TED-STR	36.960,00
11	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
12	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.400,00
12	943000003	101000002		129		Valor das despesas bancárias conforme extrato	59,00
16	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	320,00
16	921000015	101000002		23273		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	191,67
16	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00
16	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.198,00
16	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	358,00
16	922000099	101000002		2270549		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2.743,00
17	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00
17	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
17	922000099	101000002		2274168		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	21,01
17	921000015	101000002		831257		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	385,00
17	921000015	101000002		184267		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	13,00
17	921000015	101000002		115489		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	165,89
17	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	113,90
17	921000015	101000002		459142		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	14,50

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 01/2023							
17	921000015	101000002		785879		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	25,00
18	921000015	101000002		462928		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	8,50
18	921000015	101000002		535134		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	270,00
18	207000002	101000002		2276560		Pago tributos federais conforme extrato	12.402,77
18	921000015	101000002		211313		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	34,00
18	921000015	101000002		386452		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	124,00
18	921000015	101000002		820667		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	21,99
20	200000001	100000000				PAGO PROLABORE	5.993,29
20	200000002	100000000				PAGO PRO-LABORE	6.012,92
20	200000006	100000000				PAGO SALARIO	2.473,57
20	200000023	100000000				Valor referente ao funcionário - Israel de Sousa Costa	2.381,07
20	200000025	100000000				PAGO FOLHA	1.521,45
23	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	396,27
23	921000013	101000002		2285578		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	101,98
23	921000013	101000002		2285590		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	101,98
23	921000013	101000002		2285597		DÉB.TÍTULO COBRANÇA	77,80
23	921000013	101000002		2285607		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	100,00
23	921000013	101000002		2285617		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
23	922000099	101000002		2285624		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	122,00
23	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.181,07
23	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.265,24
23	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.395,45
23	200000003	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.158,78
23	200000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.780,00
23	200000022	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.158,78
23	101000002	100000000				PIX RECEBIDO - OUTRA IF	640,00
23	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00
23	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	208,33
23	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	126,00
23	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	881,58
23	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	7.000,00
24	921000015	101000002		266554		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	120,00
24	921000015	101000002		77763		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	87,00
24	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	90,00
24	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.800,00
25	921000015	101000002		747238		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	190,00
25	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
26	921000015	101000002		891037		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	380,00
26	921000015	101000002		61649		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	328,35
26	921000015	101000002		995075		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	13,00

FLS. Nº 103
 Rubrica AS

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 01/2023							
26	921000015	101000002		502079		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	177,61
26	921000015	101000002		204242		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	19,00
26	152000001	101000002		2297265		DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	7.000,00
26	921000015	101000002		930267		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	211,20
27	921000015	101000002		293429		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	9,50
27	921000015	101000002		506656		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	146,90
27	921000015	101000002		948095		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	8,00
27	921000015	101000002		885950		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	259,62
27	921000015	101000002		770973		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	13,00
27	921000015	101000002		145047		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	164,66
30	921000015	101000002		832008		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	260,04
30	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
31	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
31	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00
31	152000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	10.000,00
31	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00
31	210000001	200000003	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.158,78
31	210000001	200000001	LM			VALOR DO PRO-ABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	5.993,29
31	210000001	200000002	LM			VALOR PRO-LABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	6.012,92
31	210000001	200000022	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.158,78
31	210000001	200000005	LM			HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.780,00
31	210000002	200000006	LM			Valor referente ao funcionário - José Carlos de Almada	2.473,57
31	210000002	200000023	LM			Valor referente ao funcionário - Israel de Sousa Costa	2.381,07
31	210000002	200000025	LM			VALOR REFERENTE AO SALARIO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	1.521,45
31	210000002	210000001				TRANSFERENCIA REFERENTE AO IRRF SOBRE SALARIOS	51,75
31	910000005	207000002	LM			REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL COMPETÊNCIA 01/2023	12.461,64
31	100000000	101000002				Saque para Caixa	0,02
31	940000013	210000001			1	Valor do pro-labore	15.014,98

FLS. Nº

Rubrica

LM

LM

LM

LM

LM

LM

LM

LM

LM

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 01/2023						
31	921000001	210000002		2	FOLHA DE PAGAMENTO Salário mes	6.946,33
31	210000001	207000003		3	Valor IRRF	1.408,88
31	210000001	206000001		4	Valor INSS AUTONOMOS	2.158,08
31	921000012	210000001		5	Valor honorario do mes	4.604,00
31	210000002	206000001		7	Valor INSS salario	518,49
31	921000009	206000002		9	VALOR DO FGTS DO MES	555,70
Mês 02/2023						
01	101000002	100000000			PIX RECEBIDO - OUTRA IF	4,17
01	100000000	101000002			PIX EMITIDO OUTRA IF	7.800,00
01	110000002	901000002			Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 61 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	22.497,78
03	922000099	101000002				316,47
06	921000015	101000002	860063		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	250,05
06	101000002	102000003	261631015		CRÉD.TED-STR	22.497,78
06	922000099	101000002			PIX EMITIDO OUTRA IF	45,00
06	206000002	101000002	2320114		DÉBITO CONV. FGTS	555,70
06	102000003	110000002			Recebido serviços prestados a prazo 59/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
07	922000007	101000002			PIX EMITIDO OUTRA IF	555,00
07	101000002	102000003	261808858		CRÉD.TED-STR	36.990,00
07	921000015	101000002	994698		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	319,59
07	102000003	110000001			Recebido serviços prestados a prazo 58/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
07	110000001	901000002			Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 62 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
08	921000013	101000002			PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00
08	921000015	101000002	859301		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	150,06
08	101000002	100000000			PIX RECEBIDO - OUTRA IF	59,00
08	921000015	101000002	744522		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	80,57
08	922000001	101000002			PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
08	110000003	901000002			Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 63 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
09	921000013	101000002			PIX EMITIDO OUTRA IF	117,00
09	921000015	101000002	2327068		DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	135,00
09	922000099	101000002	2327097		DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	53,00
09	921000013	101000002	2327102		DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	91,00
09	922000099	101000002	2327103		DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	61,00
09	921000015	101000002	744572		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	102,24
09	921000015	101000002	850134		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	200,00
10	101000002	102000003	262111940		CRÉD.TED-STR	36.960,00

FLS. Nº 105
Rubrica

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 02/2023							
10	102000003	110000003				Recebido serviços prestados a prazo 60/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS	36.960,00
			FLS. Nº	306			
			Rubrica				
13	152000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	12.640,00
13	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.375,00
13	943000003	101000002		129		Valor das despesas bancarias conforme extrato	59,00
14	921000015	101000002		596468		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	262,05
14	921000015	101000002		602528		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	277,53
14	921000015	101000002		116446		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	206,64
14	921000015	101000002		23608		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	20,00
14	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00
14	921000015	101000002		567518		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	117,00
14	921000015	101000002		273027		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	109,22
15	921000015	101000002		125318		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	10,00
15	921000015	101000002		254387		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	199,10
15	921000015	101000002		764055		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	258,83
15	921000015	101000002		500038		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	17,98
15	921000015	101000002		417944		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	18,98
15	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	153,00
15	101000002	100000000				PIX RECEBIDO - OUTRA IF	20,00
17	207000003	101000002		2346233		Pago tributos federais conforme extrato	1.357,13
17	207000003	101000002		2346240		Pago tributos federais conforme extrato	51,75
17	206000001	101000002		2346245		Pago tributos federais conforme extrato	2.676,57
17	200000023	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.381,07
17	200000006	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.473,57
17	200000025	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.521,45
17	200000001	101000002		2346268		DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	5.993,29
17	200000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.780,00
17	200000003	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.158,78
17	200000022	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.158,78
17	200000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.012,92
17	922000099	101000002		2346305		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	21,90
17	921000013	101000002		2346311		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
17	921000013	101000002		2346315		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
17	921000013	101000002		2346320		DÉB.TÍTULO COBRANÇA	99,90
17	922000099	101000002		2346322		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	122,00
17	921000013	101000002		2346328		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	100,00
17	101000002	100000000				PIX RECEBIDO - OUTRA IF	316,00
17	152000002	101000002		2346399		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	18.822,00

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 02/2023							
17	207000002	101000002		2346416		Pago tributos federais conforme extrato	12.461,64
17	206000002	101000002		2346451		DÉBITO CONV. FGTS	555,70
22	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	396,27
22	943000003	101000002				DÉB. CONV. SEGUROS	62,55
22	921000015	101000002		798246		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	344,42
22	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.153,00
22	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
22	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	893,13
22	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.000,00
24	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
28	921000015	101000002		35923		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	78,00
28	210000001	200000003	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.158,78
28	210000001	200000001	LM			VALOR DO PRO-ABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	5.993,29
28	210000001	200000002	LM			VALOR PRO-LABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	6.012,92
28	210000001	200000022	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.158,78
28	210000001	200000005	LM			HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.780,00
28	210000002	200000006	LM			Valor referente ao funcionário - José Carlos de Almada	2.473,57
28	210000002	200000023	LM			Valor referente ao funcionário - Israel de Sousa Costa	2.381,07
28	210000002	200000025	LM			VALOR REFERENTE AO SALARIO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	1.521,45
28	210000002	210000001				TRANSFERENCIA REFERENTE AO IRRF SOBRE SALARIOS	51,75
28	910000005	207000002	LM			REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL COMPETÊNCIA 02/2023	12.461,64
28	120000003	100000000				Compra para uso e/ou consumo conforme nota fiscal NF-e NF-e: 7643 - LCC NUNES SERV EMPRESARIAIS LTDA ME	121,90
28	120000003	100000000				Compra para uso e/ou consumo conforme nota fiscal NF-e NF-e: 8613 - RAISA CASSIA FARIA 11710981628	265,00
28	940000013	210000001			1	Valor do pro-labore	15.014,98
28	921000001	210000002			2	FOLHA DE PAGAMENTO Salario mes	6.946,33
28	210000001	207000003			3	Valor IRRF	1.408,88
28	210000001	206000001			4	Valor INSS AUTONOMOS	2.158,08
28	921000012	210000001			5	Valor honorario do mes	4.604,00
28	210000002	206000001			7	Valor INSS salario	518,49
28	921000009	206000002			9	VALOR DO FGTS DO MES	555,70
Mês 03/2023							
01	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00
02	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	4.300,00
02	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00
02	101000002	102000003		263839598		CRÉD.TED-STR	22.497,78

FLS. Nº

307

Rubrica

4

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 03/2023							
02	110000002	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 64 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
02	102000003	110000002				Recebido serviços prestados a prazo 61/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
03	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	9,90
03	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	270,00
04	120000003	100000000				Compra para uso e/ou consumo conforme nota fiscal NF-e NF-e: 190693 - COMPRE SEGURO IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERC	110,26
06	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	110,26
06	921000015	101000002	499185			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	232,01
06	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	350,00
06	921000013	101000002	2381638			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
06	101000002	102000003	264119316			CRÉD.TED-STR	36.990,00
06	110000001	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 65 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
06	102000003	110000001				Recebido serviços prestados a prazo 62/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
07	921000015	101000002	604363			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	230,00
07	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	8.500,00
07	152000002	101000002	2388944			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	12.753,91
08	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	175,68
08	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	440,70
08	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	143,70
08	110000003	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 66 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
09	921000015	101000002	931611			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	51,00
09	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
09	921000015	101000002	464849			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	298,99
10	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	350,00
10	921000015	101000002	745866			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	70,15
10	101000002	102000003	264691300			CRÉD.TED-STR	36.960,00
10	102000003	110000003				Recebido serviços prestados a prazo 63/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
13	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	350,00
13	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.978,00
13	152000001	101000002	2398367			DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	3.022,00

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

FLS. Nº

109

Rubrica

FL. 9

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 03/2023						
13	921000015	101000002	775546		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	250,01
13	152000001	101000002			PIX EMITIDO OUTRA IF	10.000,00
13	943000003	101000002	129		Valor das despesas bancarias conforme extrato	59,00
14	921000015	101000002	172840		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	8,00
14	921000015	101000002	284197		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	276,43
14	921000015	101000002	117035		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	167,38
15	921000015	101000002	484593		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	10,00
15	100000000	101000002			PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00
15	921000015	101000002	52628		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	285,00
15	922000013	101000002			PIX EMITIDO OUTRA IF	934,84
15	921000015	101000002	744027		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	7,00
15	921000015	101000002	881609		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	6,00
15	922000001	101000002			PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
15	921000013	101000002			PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00
15	921000015	101000002	695515		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	109,40
15	921000015	101000002	617964		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	6,00
15	921000015	101000002	912650		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	18,00
16	921000015	101000002	533200		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	262,17
16	921000015	101000002			PIX EMITIDO OUTRA IF	120,00
16	921000015	101000002	840274		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	202,00
16	921000015	101000002	133087		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	320,00
16	922000013	101000002			PIX EMITIDO OUTRA IF	1.434,00
17	207000003	101000002	2412313		Pago tributos federais conforme extrato	1.357,13
17	206000001	101000002	2412318		Pago tributos federais conforme extrato	2.676,57
17	207000003	101000002	2412321		Pago tributos federais conforme extrato	51,75
17	207000002	101000002	2412323		Pago tributos federais conforme extrato	12.461,64
17	200000002	101000002			PIX EMITIDO OUTRA IF	6.012,92
17	200000023	101000002			PIX EMITIDO OUTRA IF	2.381,07
17	200000006	101000002			PIX EMITIDO OUTRA IF	2.473,57
17	200000025	101000002			PIX EMITIDO OUTRA IF	1.521,45
17	200000001	101000002	2412357		DÉB.TRANSF.CONTAS	5.993,29
17	200000003	101000002			DIF.TITULARIDADE	
17	200000005	101000002			PIX EMITIDO OUTRA IF	1.158,78
					PIX EMITIDO OUTRA IF	1.780,00

FLS. Nº 130
 Rubrica 8

FL. 10

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 03/2023							
17	200000022	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.158,78
17	206000002	101000002		2412380		DÉBITO CONV. FGTS	555,70
17	921000013	101000002		2412391		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
17	921000013	101000002		2412397		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
17	921000013	101000002		2412401		DÉB.TÍTULO COBRANÇA	99,90
17	922000099	101000002		2412404		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	22,08
17	922000099	101000002		2412406		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	122,00
17	921000013	101000002		2412410		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	100,00
20	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	278,02
21	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	337,50
22	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS	396,29
						EMPRESAS	
23	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	200,01
27	921000015	101000002		270184		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	190,04
29	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00
30	101000002	100000000				PIX RECEBIDO - OUTRA IF	5,09
31	210000001	200000003	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.158,78
31	210000001	200000001	LM			VALOR DO PRO-ABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	5.993,29
31	210000001	200000002	LM			VALOR PRO-LABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	6.012,92
31	210000001	200000022	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.158,78
31	210000001	200000005	LM			HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.780,00
31	210000002	200000006	LM			Valor referente ao funcionário - José Carlos de Almada	2.473,57
31	210000002	200000023	LM			Valor referente ao funcionário - Israel de Sousa Costa	2.381,07
31	210000002	200000025	LM			VALOR REFERENTE AO SALARIO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	1.521,45
31	210000002	210000001				TRANSFERENCIA REFERENTE AO IRRF SOBRE SALARIOS	51,75
31	910000005	207000002	LM			REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL COMPETÊNCIA 03/2023	12.461,64
31	940000013	210000001			1	Valor do pro-labore	15.014,98
31	921000001	210000002			2	FOLHA DE PAGAMENTO Salario mes	6.946,33
31	210000001	207000003			3	Valor IRRF	1.408,88
31	210000001	206000001			4	Valor INSS AUTONOMOS	2.158,08
31	921000012	210000001			5	Valor honorario do mes	4.604,00
31	210000002	206000001			7	Valor INSS salario	518,49
31	921000009	206000002			9	VALOR DO FGTS DO MES	555,70
Mês 04/2023							
03	943000003	101000002				DÉB. CONV. SEGUROS	62,55
03	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS	9,90
						EMPRESAS	
03	110000002	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
04	101000002	102000003		266695714		CRÉD.TED-STR	22.497,78
04	101000002	102000003		266798008		CRÉD.TED-STR	36.990,00

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 04/2023							
04	110000001	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 68 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
04	102000003	110000002				Recebido serviços prestados a prazo 64/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
04	102000003	110000001				Recebido serviços prestados a prazo 65/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
05	152000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	11.000,00
05	152000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	18.500,00
05	921000013	101000002		2457403		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
10	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	110,00
10	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
10	152000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	22.000,00
10	110000003	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 69 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
11	101000002	102000003		267474218		CRÉD.TED-STR	36.960,00
11	102000003	110000003				Recebido serviços prestados a prazo 66/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
12	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00
13	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	80,00
14	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	337,50
17	101000002	100000000		16		DEP.DINHEIRO	3.500,00
17	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
17	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	5.500,00
19	921000015	101000002		43383		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	55,98
19	921000015	101000002		149219		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	20,58
20	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00
20	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	898,88
20	207000002	101000002		2493371		Pago tributos federais conforme extrato	12.461,64
20	207000003	101000002		2493394		Pago tributos federais conforme extrato	1.357,13
20	207000003	101000002		2493400		Pago tributos federais conforme extrato	51,75
20	206000001	101000002		2493407		Pago tributos federais conforme extrato	2.676,57
20	922000099	101000002		2493425		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	21,70
20	200000022	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.158,78
20	200000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.780,00
20	200000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.012,92
20	200000003	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.158,78
20	200000006	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.473,57
20	200000023	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.381,07
20	200000001	101000002		2493496		DÉB.TRANSF.CONTAS	5.993,29
20	921000013	101000002		2493517		DIF.TITULARIDADE	
20	921000013	101000002		2493525		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		2493535		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		2493541		DÉB.TÍTULO COBRANÇA	99,90
20	922000099	101000002		2493550		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	100,00
20	101000002	100000000				DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	122,00
20	922000007	101000002				PIX RECEBIDO - OUTRA IF	500,00
						PIX EMITIDO OUTRA IF	614,00

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

FLS. Nº

FL. 12

Rubrica

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 04/2023							
20	152000001	101000002		2494635		TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	224,96
24	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	316,50
24	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00
24	206000002	101000002		2498078		DÉBITO CONV. FGTS	497,24
25	200000025	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.137,36
30	210000001	200000003	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.158,78
30	210000001	200000001	LM			VALOR DO PRO-ABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	5.993,29
30	210000001	200000002	LM			VALOR PRO-LABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	6.012,92
30	210000001	200000022	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.158,78
30	210000001	200000005	LM			HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.780,00
30	210000002	200000006	LM			Valor referente ao funcionário - José Carlos de Almada	2.473,57
30	210000002	200000023	LM			Valor referente ao funcionário - Israel de Sousa Costa	2.381,07
30	210000002	200000025	LM			VALOR REFERENTE AO SALARIO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO	1.183,14
30	200000025	100000000				PAGO FOLHA	45,78
30	210000002	210000001				TRANSFERENCIA REFERENTE AO IRRF SOBRE SALARIOS	51,75
30	910000005	207000002	LM			REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL COMPETÊNCIA 04/2023	12.461,64
30	206000001	210000002				ESTORNO DE LANÇAMENTO	507,78
30	940000013	210000001			1	Valor do pro-labore	15.014,98
30	921000001	210000002			2	FOLHA DE PAGAMENTO Salario mes	8.105,53
30	210000001	207000003			3	Valor IRRF	1.408,88
30	210000001	206000001			4	Valor INSS AUTONOMOS	2.158,08
30	921000012	210000001			5	Valor honorario do mes	4.604,00
30	210000002	206000001			7	Valor INSS salario	507,78
30	921000009	206000002			9	VALOR DO FGTS DO MES	497,23
30	210000002	100000000			11	DEDUÇÕES NA RESCISÃO CONFORME FOLHA	2.016,00
Mês 05/2023							
02	943000003	101000002				DÉB. CONV. SEGUROS	62,55
02	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	158,60
02	110000002	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 70 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
04	921000013	101000002		2524504		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
04	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	127,15
04	110000001	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 71 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
08	101000002	102000003		269844945		CRÉD.TED-STR	36.990,00

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

FLS. Nº

Rubrica

Livro Nº : 00004

FL. 13

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 05/2023							
08	110000003	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 72 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
08	102000003	110000001				Recebido serviços prestados a prazo 68/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
09	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.000,00
10	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.300,00
10	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
10	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	105,22
10	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	206,36
11	921000015	101000002	2544291			TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	160,00
11	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	346,00
15	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	130,00
15	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
16	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	8.000,00
16	152000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	11.050,00
17	101000002	100000000				PIX RECEBIDO - OUTRA IF	534,00
17	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	4.000,00
17	101000002	102000003	270867226			CRÉD.TED-STR	36.960,00
17	102000003	110000003				Recebido serviços prestados a prazo 69/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
19	206000001	101000002	2566471			Pago tributos federais conforme extrato	2.665,86
19	207000002	101000002	2566477			Pago tributos federais conforme extrato	12.461,64
19	200000023	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.403,80
19	200000003	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.174,80
19	200000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.780,00
19	200000001	101000002	2567156			DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	5.993,29
19	200000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.012,92
19	200000006	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.503,13
19	200000022	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.174,80
19	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	864,96
19	207000003	101000002	2567206			Pago tributos federais conforme extrato	1.357,13
19	207000003	101000002	2567212			Pago tributos federais conforme extrato	51,75
19	206000002	101000002	2567225			DÉBITO CONV. FGTS	424,66
19	922000099	101000002	2567230			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	22,02
19	921000013	101000002	2567239			DÉB.TÍTULO COBRANÇA	99,90
19	921000013	101000002	2567247			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
19	921000013	101000002	2567253			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
19	921000013	101000002	2567260			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	100,00
19	922000099	101000002	2567265			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	129,00
19	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.000,00
22	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	164,50
22	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	364,00
23	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
23	101000002	100000000	2576386			TRANSF.RECEBIDA - PIX SICOOB	200,00
23	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00
29	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
30	101000002	102000003	271889256			CRÉD.TED-STR	22.497,78
30	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00
30	152000001	101000002	2593652			DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	970,00

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

FLS. Nº

Rubrica

Livro Nº : 00004

FL. 14

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 05/2023							
30	102000003	110000002				Recebido serviços prestados a prazo 67/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
31	152000001	101000002		2596201		DÉB.TRANSF.CONTAS	10.000,00
31	210000001	200000003	LM			DIF.TITULARIDADE	1.174,80
31	210000001	200000001	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	5.993,29
31	210000001	200000002	LM			VALOR DO PRO-ABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	6.012,92
31	210000001	200000022	LM			VALOR PRO-LABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	1.174,80
31	210000001	200000005	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.780,00
31	210000002	200000006	LM			HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	2.503,13
31	210000002	200000023	LM			Valor referente ao funcionário - José Carlos de Almada	2.403,80
31	910000005	207000002	LM			Valor referente ao funcionário - Israel de Sousa Costa	12.461,64
31	940000013	210000001			1	REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL COMPETÊNCIA 05/2023	15.014,98
31	921000001	210000002			2	Valor do pro-labore	5.308,33
31	210000001	207000003			3	FOLHA DE PAGAMENTO	1.357,13
31	210000001	206000001			4	Salário mes	2.162,04
31	921000012	210000001			5	Valor IRRF	4.640,00
31	210000002	206000001			7	Valor INSS AUTONOMOS	401,40
31	921000009	206000002			9	Valor honorario do mes	424,66
Mês 06/2023							
01	943000003	101000002				VALOR DO FGTS DO MES	62,55
01	101000002	102000003		272189509		DÉB. CONV. SEGUROS	22.497,78
01	110000002	901000002				CRÉD.TED-STR	22.497,78
01	102000003	110000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 73 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
02	922000099	101000002		2601126		Recebido serviços prestados a prazo 70/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	64,45
02	922000005	101000002				DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	349,25
05	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	152,00
05	100000000	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	4.000,00
05	921000013	101000002		2606308		PIX EMITIDO OUTRA IF	99,90
05	101000002	102000003		272489890		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	36.990,00
05	922000001	101000002				CRÉD.TED-STR	1.300,00
05	110000001	901000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	36.990,00
05	102000003	110000001				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 74 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
07	921000015	101000002				Recebido serviços prestados a prazo 71/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	128,65
09	152000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	17.300,00

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

FLS. Nº

315

FL. 15

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

Rubrica

8

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 06/2023							
09	110000003	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 76 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
12	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.010,00
12	152000001	101000002		2623095		DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	500,00
12	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00
13	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	180,00
14	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00
16	100000000	101000002		20		SAQUE NA AGENCIA	5.000,00
16	921000015	101000002		210345		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	316,00
19	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
19	921000015	101000002		190405		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	10,00
19	206000001	101000002		2643900		Pago tributos federais conforme extrato	2.563,44
19	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	800,00
19	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.000,00
20	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	857,11
20	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
20	207000002	101000002		2647592		Pago tributos federais conforme extrato	12.461,64
20	101000002	100000000				PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT.	10.000,00
20	200000001	101000002		2649870		DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	5.993,29
20	200000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.780,00
20	200000003	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.174,80
20	200000022	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.174,80
20	200000006	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.503,13
20	200000023	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.403,80
20	921000013	101000002		2649965		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		2649971		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		2649978		DÉB.TÍTULO COBRANÇA	99,90
20	922000099	101000002		2649987		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	129,00
20	921000013	101000002		2649992		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	100,00
20	922000099	101000002		2650003		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	61,71
20	943000006	207000003				VALOR QUE SE TRANSFERE PARA CONTA DE JUROS	13,43
21	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	516,00
21	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00
22	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	12,50
22	207000003	101000002		2656104		Pago tributos federais conforme extrato	1.370,56
22	206000002	101000002		2656107		DÉBITO CONV. FGTS	424,66
26	110000005	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 77 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - (SEMED)	61.988,00
27	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	135,50
28	921000015	101000002		2669014		TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	195,08
28	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00
29	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	60,00
30	210000001	200000003	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.174,80
30	210000001	200000001	LM			VALOR DO PRO-ABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	5.993,29

FLS. Nº 116

Rubrica

FL. 16

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 06/2023							
30	210000001	200000002	LM			VALOR PRO-LABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	6.012,92
30	210000001	200000022	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.174,80
30	210000001	200000005	LM			HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.780,00
30	210000002	200000006	LM			Valor referente ao funcionário - José Carlos de Almada	2.503,13
30	210000002	200000023	LM			Valor referente ao funcionário - Israel de Sousa Costa	2.403,80
30	910000005	207000002	LM			REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL COMPETÊNCIA 06/2023	12.461,64
30	207000003	206000004				TRANSFERENCIA PARA CONCILIAÇÃO IRRF	1.357,13
30	206000001	206000004				TRANSFERENCIA PARA CONCILIAÇÃO INSS	2.563,44
30	940000013	210000001			1	Valor do pro-labore	15.014,98
30	921000001	210000002			2	FOLHA DE PAGAMENTO Salário mes	5.308,33
30	210000001	207000003			3	Valor IRRF	1.357,13
30	210000001	206000001			4	Valor INSS AUTONOMOS	2.162,04
30	921000012	210000001			5	Valor honorario do mes	4.640,00
30	210000002	206000001			7	Valor INSS salario	401,40
30	921000009	206000002			9	VALOR DO FGTS DO MES	424,66
Mês 07/2023							
03	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	1.465,96
03	943000003	101000002				DÉB. CONV. SEGUROS	62,55
03	101000002	102000003		274973137		CRÉD.TED-STR	36.960,00
03	101000002	102000003		274973233		CRÉD.TED-STR	61.998,00
03	200000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.012,92
03	110000002	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 78 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
03	102000003	110000003				Recebido serviços prestados a prazo 72/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
03	102000003	110000005				Recebido serviços prestados a prazo 77/01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - (SEMED)	61.988,00
03	170000005	100000000				Compra para imobilizado conforme NF-e NF-e: 578994 - 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	641,52
03	170000005	100000000				Compra para imobilizado conforme NF-e NF-e: 578996 - 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	641,52
03	170000005	100000000				Compra para imobilizado conforme NF-e NF-e: 579002 - 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	641,52
03	170000005	100000000				Compra para imobilizado conforme NF-e NF-e: 579003 - 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	641,52

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

FLS. Nº

337

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

Rubrica

FL. 17

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 07/2023							
03	170000005	100000000				Compra para imobilizado conforme NF-e NF-e: 579005 - 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	641,52
03	170000005	100000000				Compra para imobilizado conforme NF-e NF-e: 579006 - 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	641,52
03	170000005	100000000				Compra para imobilizado conforme NF-e NF-e: 579035 - 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	641,52
03	170000005	100000000				Compra para imobilizado conforme NF-e NF-e: 579036 - 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	641,52
03	170000005	100000000				Compra para imobilizado conforme NF-e NF-e: 579187 - 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	641,52
03	170000005	100000000				Compra para imobilizado conforme NF-e NF-e: 579188 - 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	641,52
03	120000003	200000015				Compra para uso e/ou consumo conforme nota fiscal NF-e NF-e: 314921 - MAGAZINE LUIZA S/A	7.499,00
03	120000003	200000015				Compra para uso e/ou consumo conforme nota fiscal NF-e NF-e: 319196 - MAGAZINE LUIZA S/A	2.428,90
03	170000005	100000000				Compra para imobilizado conforme NF-e NF-e: 357522 - NET ELETRICA COMERCIO LTDA	325,10
03	200000015	100000000				Pago compra para uso e/ou consumo conforme nota fiscal NF-e NF-e: 314921 - MAGAZINE LUIZA S/A	9.927,90
04	101000002	102000003		275036687		CRÉD.TED-STR	36.990,00
04	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
04	152000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	18.500,00
04	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00
04	110000001	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 79 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
04	102000003	110000001				Recebido serviços prestados a prazo 74/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
05	921000013	101000002		2688268		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
05	152000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	26.000,00
05	921000015	101000002		773547		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	145,00
05	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.500,00
05	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00
06	921000015	101000002		105105		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	203,20
06	921000015	101000002		291128		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	300,02
06	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	230,00
06	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	800,00

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 07/2023							
07	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
07	921000015	101000002		523633		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	190,05
10	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	4.050,00
10	152000001	101000002		2698642		TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	230,78
10	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00
10	110000003	901000002				Valor referente a Prestação de serviço - NFSe NFS-e: 80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
11	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	120,00
14	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00
17	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
18	921000015	101000002		341729		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	160,04
18	152000001	101000002		2725490		DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	15.000,00
18	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.000,00
19	207000002	100000000				Pago Simples Nacional	12.461,64
20	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	22,00
20	922000099	101000002		2730783		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	20,11
20	207000002	101000002		2730789		Pago tributos federais conforme extrato	20.470,87
20	206000004	101000002		2730796		Pago tributos federais conforme extrato	3.920,57
20	921000013	101000002		2730820		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		2730824		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		2730828		DÉB.TÍTULO COBRANÇA	99,90
20	922000099	101000002		2730834		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	129,00
20	921000013	101000002		2730844		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	100,00
20	101000002	102000003		276661408		CRÉD.TED-STR	22.497,78
20	921000013	101000002		2732695		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	863,26
20	102000003	110000002				Recebido serviços prestados a prazo 73/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
21	921000015	101000002		481536		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	127,22
21	921000015	101000002		301844		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	67,00
21	921000015	101000002		521476		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	100,00
21	200000023	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	3.311,88
21	200000006	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	3.393,22
21	200000026	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	801,67
21	200000001	101000002		2736129		DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	5.993,29
21	200000003	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.174,80
21	200000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.780,00
21	200000022	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.174,80
21	200000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.012,92
21	206000002	101000002		2736160		DÉBITO CONV. FGTS	667,33
21	101000002	100000000				PIX RECEBIDO - OUTRA IF	983,20
21	100000000	100000000				DÉBITO DEVOLUÇÃO PIX	983,20
21	101000002	100000000				ESTORNO DÉBITO DEVOLUÇÃO PIX	983,20
21	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	983,20
24	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	12,50

FLS. Nº 338
 Rubrica

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 07/2023							
24	921000015	101000002		646002		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	280,04
24	921000015	101000002		489443		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	173,05
25	921000015	101000002		69092		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	304,27
25	921000015	101000002		320556		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	334,70
25	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	56,80
25	921000015	101000002		14578		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	20,00
26	921000015	101000002		302894		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	12,00
26	921000015	101000002		213504		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	233,20
26	921000015	101000002		767089		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	253,94
26	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	163,00
26	110000005	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 82 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - (SEMED)	61.998,00
27	921000015	101000002		865572		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	146,00
31	921000015	101000002		331405		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	310,01
31	101000002	102000003		277459831		CRÉD.TED-STR	36.960,00
31	210000001	200000003	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.174,80
31	210000001	200000001	LM			VALOR DO PRO-ABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	5.993,29
31	210000001	200000002	LM			VALOR PRO-LABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	6.012,92
31	210000001	200000022	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.174,80
31	210000001	200000005	LM			HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.780,00
31	210000002	200000006	LM			Valor referente ao funcionário - Jose Carlos de Almada	3.393,22
31	210000002	200000023	LM			Valor referente ao funcionário - Israel de Sousa Costa	3.311,88
31	910000005	207000002	LM			REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL COMPETÊNCIA 07/2023	20.470,87
31	102000003	110000003				Recebido serviços prestados a prazo 76/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
31	210000002	200000026	LM			VALOR DO SALARIO DO MES	801,67
31	210000002	210000001				VALOR QUE SE TRANSFERE	135,80

FLS. Nº

Rubrica

339

8

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 07/2023							
31	207000003	206000004				TRANSFERENCIA PARA CONCILIAÇÃO IRRF	1.492,93
31	206000001	206000004				TRANSFERENCIA PARA CONCILIAÇÃO INSS	2.861,14
31	940000013	210000001			1	Valor do pro-labore	15.014,98
31	921000001	210000002			2	FOLHA DE PAGAMENTO Salário mes	8.341,67
31	210000001	207000003			3	Valor IRRF	1.492,93
31	210000001	206000001			4	Valor INSS AUTONOMOS	2.162,04
31	921000012	210000001			5	Valor honorario do mes	4.640,00
31	210000002	206000001			7	Valor INSS salario	699,10
31	921000009	206000002			9	VALOR DO FGTS DO MES	667,32
Mês 08/2023							
02	943000003	101000002				DÉB. CONV. SEGUROS	62,55
02	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
02	110000002	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 83 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
03	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	8.800,15
03	921000015	101000002		895502		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	342,01
03	921000015	101000002		91056		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	90,00
03	120000003	100000000				Compra para uso e/ou consumo conforme nota fiscal NF-e NF-e: 21030 - K9 COMERCIAL LTDA	220,00
03	120000003	100000000				Compra para uso e/ou consumo conforme nota fiscal NF-e NF-e: 1074366 - TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA	1.149,00
03	120000003	100000000				Compra para uso e/ou consumo conforme nota fiscal NF-e NF-e: 40417 - COMERCIAL MUNDOMIX LTDA	87,91
03	120000003	100000000				Compra para uso e/ou consumo conforme nota fiscal NF-e NF-e: 16360 - PHL COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO SOCIEDA	139,90
04	110000001	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
07	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00
07	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00
07	102000003	110000001				Recebido serviços prestados a prazo 79/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
08	101000002	102000003		278298396		CRÉD.TED-STR	36.990,00
08	110000003	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 86 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
09	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00
09	152000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	18.500,00
09	101000002	100000000				PIX RECEBIDO - OUTRA IF	21,27

FLS. Nº 120
 Rubrica Ø

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 08/2023							
09	102000003	110000002				Recebido serviços prestados a prazo 78/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
10	101000002	102000003	278552091			CRÉD.TED-STR	22.497,78
10	921000013	101000002	2790766			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	102,06
10	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
11	152000001	101000002	2791814			TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	350,00
11	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	70,14
14	102000003	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.213,00
14	101000002	102000003				ESTORNO PIX EMITIDO	6.213,00
14	152000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	10.000,00
14	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.881,86
14	921000015	101000002	763240			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	82,60
16	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	185,00
16	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
16	206000004	101000002	2805900			Pago tributos federais conforme extrato	4.354,07
17	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00
18	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	260,00
18	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	110,00
18	207000002	101000002	2812654			Pago tributos federais conforme extrato	20.718,90
18	100000000	101000002	2812658			DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	529,99
18	200000023	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	3.311,88
18	200000006	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	3.393,22
18	200000026	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.006,47
18	200000001	101000002	2814200			DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	5.993,29
18	200000003	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.174,80
18	200000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.780,00
18	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.619,80
18	200000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.012,92
18	206000002	101000002	2814235			DÉBITO CONV. FGTS	771,33
18	921000013	101000002	2814243			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
18	921000013	101000002	2814246			DÉB.TÍTULO COBRANÇA	99,90
18	921000013	101000002	2814252			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
18	921000013	101000002	2814254			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
18	921000013	101000002	2814256			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	100,00
18	922000099	101000002	2814260			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	129,00
18	922000099	101000002	2814264			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	125,04
18	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	868,35
20	200000022	100000000				PAGO HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.174,80
21	110000004	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 88 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LOPE	12.499,00
22	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	12,50
23	922000010	101000002	2824977			DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	39,99
23	152000001	101000002	2825234			DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	5.000,00
28	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
29	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00
31	210000001	200000003	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.174,80
31	210000001	200000001	LM			VALOR DO PRO-ABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	5.993,29

FLS. Nº

Rubrica

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 08/2023							
31	210000001	200000002	LM			VALOR PRO-LABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	6.012,92
31	210000001	200000022	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.174,80
31	210000001	200000005	LM			HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.780,00
31	210000002	200000006	LM			Valor referente ao funcionário - Jose Carlos de Almada	3.393,22
31	210000002	200000023	LM			Valor referente ao funcionário - Israel de Sousa Costa	3.311,88
31	910000005	207000002	LM			REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL COMPETÊNCIA 08/2023	20.718,90
31	210000002	200000026	LM			VALOR DO SALARIO DO MES	2.006,47
31	210000002	210000001				VALOR QUE SE TRANSFERE	135,80
31	207000003	206000004				TRANSFERENCIA PARA CONCILIAÇÃO IRRF	1.492,93
31	206000001	206000004				TRANSFERENCIA PARA CONCILIAÇÃO INSS	3.011,34
31	940000013	210000001				1 Valor do pro-labore	15.014,98
31	921000001	210000002				2 FOLHA DE PAGAMENTO Salario mes	9.641,67
31	210000001	207000003				3 Valor IRRF	1.492,93
31	210000001	206000001				4 Valor INSS AUTONOMOS	2.217,04
31	921000012	210000001				5 Valor honorario do mes	5.140,00
31	210000002	206000001				7 Valor INSS salario	794,30
31	921000009	206000002				9 VALOR DO FGTS DO MES	771,32
Mês 09/2023							
01	943000003	101000002				DÉB. CONV. SEGUROS	62,55
01	101000002	102000003		280489374		CRÉD.TED-STR	36.960,00
01	102000003	110000003				Recebido serviços prestados a prazo 80/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
04	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	5.766,19
04	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	460,00
04	921000013	101000002		2855998		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
04	100000000	101000002		36		SAQUE NA AGENCIA	5.000,00
04	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.690,00
04	110000002	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 89 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
04	110000001	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
05	101000002	102000003		280722584		CRÉD.TED-STR	36.990,00
05	102000003	110000001				Recebido serviços prestados a prazo 84/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
06	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	640,00
06	100000000	101000002		15		SAQUE NA AGENCIA	5.000,00
08	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00
08	110000003	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 91 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
11	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00

FLS. Nº

122

Rubrica

8

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 09/2023							
11	152000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	10.000,00
11	152000001	101000002		2874888		DÉB.TRANSF.CONTAS	3.310,00
						DIF.TITULARIDADE	
13	152000001	101000002		2883938		DÉB.TRANSF.CONTAS	650,00
						DIF.TITULARIDADE	
14	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00
14	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	135,00
15	922000099	101000002		2889854		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	23,21
18	921000015	101000002		120172		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	250,01
18	921000015	101000002		531652		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	64,68
18	206000004	101000002		2897211		Pago tributos federais conforme extrato	4.504,27
18	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
19	200000023	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	3.311,88
19	200000006	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	3.393,22
19	200000026	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.006,47
19	200000001	101000002		2901628		DÉB.TRANSF.CONTAS	5.993,29
						DIF.TITULARIDADE	
19	200000022	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.174,80
19	200000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.780,00
19	200000003	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.174,80
19	200000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.012,92
19	207000002	101000002		2901656		Pago tributos federais conforme extrato	14.401,20
19	100000000	101000002		2901660		DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	53,98
19	206000002	101000002		2901665		DÉBITO CONV. FGTS	771,33
19	152000001	101000002		2901826		DÉB.TRANSF.CONTAS	750,00
						DIF.TITULARIDADE	
19	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.500,00
19	110000004	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFS e NFS e: 92 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LOPE	12.499,00
						PAGO PRO-LABORE	
19	200000001	100000000					445,00
20	921000013	101000002		2907827		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		2907835		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		2907839		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		2907845		DÉB.TÍTULO COBRANÇA	99,90
20	921000013	101000002		2907848		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	100,00
20	210000001	200000001				VALOR QUE SE TRANSFERE	445,00
21	100000000	101000002		7		SAQUE NA AGENCIA	1.100,00
22	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	12,50
22	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	850,00
22	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
25	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	65,00
25	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00
27	101000002	102000003		282626155		CRÉD.TED-STR	22.497,78
27	102000003	110000004				Recebido serviços prestados a prazo 83/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
						Recebido serviços prestados a prazo 88/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LOPE	
27	102000003	110000004					12.499,00
28	101000002	102000003		282699943		CRÉD.TED-STR	12.499,00
28	101000002	102000003		282699942		CRÉD.TED-STR	12.499,00
28	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00

FLS. Nº 123

Rubrica

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 09/2023							
28	102000003	110000004				Recebido serviços prestados a prazo 92/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LOPE	12.499,00
29	101000002	100000000		282836662		CRÉD.TED-STR	20.000,00
29	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	120,40
29	101000002	100000000				PIX RECEBIDO - OUTRA IF	23,98
29	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00
30	210000001	200000003	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.174,80
30	210000001	200000001	LM			VALOR DO PRO-ABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	5.993,29
30	210000001	200000002	LM			VALOR PRO-LABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	6.012,92
30	210000001	200000022	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.174,80
30	210000001	200000005	LM			HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.780,00
30	210000002	200000006	LM			Valor referente ao funcionário - Jose Carlos de Almada	3.393,22
30	210000002	200000023	LM			Valor referente ao funcionário - Israel de Sousa Costa	3.311,88
30	910000005	207000002	LM			REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL COMPETÊNCIA 09/2023	14.401,20
30	210000002	200000026	LM			VALOR DO SALARIO DO MES	2.006,47
30	210000002	210000001				VALOR QUE SE TRANSFERE	135,80
30	207000003	206000004				TRANSFERENCIA PARA CONCILIAÇÃO IRRF	1.492,93
30	206000001	206000004				TRANSFERENCIA PARA CONCILIAÇÃO INSS	2.956,34
30	940000013	210000001			1	Valor do pro-labore	15.014,98
30	921000001	210000002			2	FOLHA DE PAGAMENTO Salário mes	9.641,67
30	210000001	207000003			3	Valor IRRF	1.492,93
30	210000001	206000001			4	Valor INSS AUTONOMOS	2.162,04
30	921000012	210000001			5	Valor honorario do mes	4.640,00
30	210000002	206000001			7	Valor INSS salario	794,30
30	921000009	206000002			9	VALOR DO FGTS DO MES	771,32
Mês 10/2023							
02	943000003	101000002				DÉB. CONV. SEGUROS	62,55
02	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
02	921000015	101000002		42936		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	71,25
02	152000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	9.000,00
02	110000002	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 93 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
03	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	304,00
04	152000001	101000002		2944467		DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	2.000,00
04	101000002	102000003		283325756		CRÉD.TED-STR	22.497,78
04	152000001	101000002		2947244		TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	180,60

FLS. Nº 524
Rubrica

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 10/2023							
04	102000003	110000003				Recebido serviços prestados a prazo 86/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
05	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	4.000,00
05	921000013	101000002	2948088			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
05	101000002	102000003	283419440			CRÉD.TED-STR	36.990,00
05	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	5.000,00
05	110000001	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 94 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
05	102000003	110000001				Recebido serviços prestados a prazo 90/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
06	152000001	101000002	2951311			DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	8.000,00
06	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	60,00
06	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00
09	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	130,00
09	206000004	101000002	2957878			Pago tributos federais conforme extrato	4.449,27
11	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
11	921000013	101000002	2967025			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	100,00
11	152000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	15.000,00
11	152000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	10.000,00
11	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	8.500,00
13	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	230,00
13	152000001	101000002	2972881			TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	239,20
16	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
16	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
17	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	4.354,95
17	101000002	102000003	284435378			CRÉD.TED-STR	61.988,00
17	152000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	61.988,00
17	110000005	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 96 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - (SEMED)	61.988,00
17	102000003	110000005				Recebido serviços prestados a prazo 82/01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - (SEMED)	61.998,00
18	101000002	100000000	284489086			CRÉD.TED-STR	41.998,00
18	152000001	101000002	2986463			DEBITO EMISSÃO TED	20.710,00
18	207000002	101000002	2987309			DIF.TITULARIDADE	
19	922000001	101000002				Pago tributos federais conforme extrato	14.430,47
19	110000004	901000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.000,00
						Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 97 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LOPE	12.499,00
20	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	863,20
20	152000001	101000002	2995319			DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	6.242,65
20	200000022	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.174,80
20	200000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.780,00
20	200000003	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.174,80
20	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.028,52
20	200000023	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	3.311,88
20	200000006	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.309,93
20	200000026	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.006,47
20	921000013	101000002	2995419			DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90

FLS. Nº 125
Rubrica

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 10/2023							
20	921000013	101000002		2995429		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		2995437		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		2995445		DÉB.TÍTULO COBRANÇA	99,90
20	921000013	101000002		2995450		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	100,00
20	922000099	101000002		2995456		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	129,00
20	206000002	101000002		2995472		DÉBITO CONV. FGTS	833,55
20	200000001	100000000				PAGO PROLABORE	5.993,29
20	200000002	100000000				PAGO PRO-LABORE	6.012,92
20	200000001	100000000				PAGO PRO-LABORE	264,96
23	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS	12,50
						EMPRESAS	
23	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00
23	921000013	101000002		2998770		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
24	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00
24	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00
24	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1,87
24	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	61,55
27	101000002	102000003		285291788		CRÉD.TED-STR	36.960,00
27	152000001	101000002		3014300		TRANSF.REALIZADA PIX	2.000,01
						SICOOB	
27	102000003	110000003				Recebido serviços prestados a prazo 91/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
30	110000003	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 98 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
						FLS. Nº 326	
						Rubrica	
31	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	22,00
31	210000001	200000003	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.174,80
31	210000001	200000001	LM			VALOR DO PRO-ABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	5.993,29
31	210000001	200000002	LM			VALOR PRO-LABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	6.012,92
31	210000001	200000022	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.174,80
31	210000001	200000005	LM			HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.780,00
31	210000002	200000006	LM			Valor referente ao funcionário - Jose Carlos de Almada	1.309,93
31	210000002	200000023	LM			Valor referente ao funcionário - Israel de Sousa Costa	3.311,88
31	910000005	207000002	LM			REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL COMPETÊNCIA 10/2023	14.430,47
31	210000002	200000026	LM			VALOR DO SALARIO DO MES	2.006,47
31	210000002	210000001				VALOR QUE SE TRANSFERE	60,40
31	210000001	200000001				VALOR QUE SE TRANSFERE	264,96
31	207000003	206000004				TRANSFERENCIA PARA CONCILIAÇÃO IRRF	1.187,90
31	206000001	206000004				TRANSFERENCIA PARA CONCILIAÇÃO INSS	3.058,08
31	940000013	210000001			1	Valor do pro-labore	15.014,98
31	921000001	210000002			2	FOLHA DE PAGAMENTO Salario mes	11.975,00
31	210000001	207000003			3	Valor IRRF	1.152,57
31	210000001	206000001			4	Valor INSS AUTONOMOS	2.162,04
31	921000012	210000001			5	Valor honorario do mes	4.640,00
31	210000002	206000001			7	Valor INSS salario	896,04
31	921000009	206000002			9	VALOR DO FGTS DO MES	833,54

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 10/2023						
31	210000002	207000003	FLS. Nº <u>127</u> Rubrica <u>6</u>	10	VALOR IRRF SOBRE SALARIOS	35,33
31	210000002	100000000		11	DEDUÇÕES NA RESCISÃO CONFORME FOLHA	4.354,95
Mês 11/2023						
01	943000003	101000002	285765861		DÉB. CONV. SEGUROS	62,55
01	922000099	101000002			PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00
01	101000002	102000003			CRÉD.TED-STR	22.497,78
01	110000002	901000002			Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 99 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
03	922000099	101000002	286009266		DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	304,00
03	152000002	101000002			PIX EMITIDO OUTRA IF	20.000,00
05	102000003	110000002			Recebido serviços prestados a prazo 89/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
06	101000002	102000003			CRÉD.TED-STR	36.990,00
06	110000001	901000002	3052545		Valor referente a Prestação de serviço - NFSe NFSe: 100 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
06	102000003	110000001			Recebido serviços prestados a prazo 94/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
07	922000007	101000002			PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00
08	922000005	101000002			PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00
08	101000002	100000000	286578377		PIX RECEBIDO - OUTRA IF	114,85
09	152000001	101000002			DÉB.TRANSF.CONTAS	200,00
10	100000000	101000002			DIF.TITULARIDADE	
10	101000002	102000003			CHEQUE AVULSO	6.000,00
10	152000001	101000002	3056604		CRÉD.TED-STR	61.988,00
10	101000002	100000000	286584286		DEBITO EMISSÃO TED	9.999,99
10	101000002	100000000			DIF.TITULARIDADE	
10	152000001	101000002			CRÉDITO-DEVOLUÇÃO TED	9.999,99
10	101000002	102000003			DIF.TITULARIDADE	
10	101000002	901000002	286584286		PIX EMITIDO OUTRA IF	22.000,00
10	101000002	102000003			CRÉD.TED-STR	12.499,00
10	110000005	901000002			Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - (SEMED)	61.988,00
10	102000003	110000005			Recebido serviços prestados a prazo 96/01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - (SEMED)	61.988,00
10	102000003	110000004	3073035		Recebido serviços prestados a prazo 97/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LOPE	12.499,00
10	102000003	100000000			VALOR TRANSFERIDO	10,00
13	921000015	101000002			PIX EMITIDO OUTRA IF	181,80
13	922000099	101000002			PIX EMITIDO OUTRA IF	22,00
14	110000005	901000002	3073035		Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - (SEMED)	61.988,00
16	206000004	101000002			Pago tributos federais conforme extrato	4.245,98

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 11/2023							
16	207000002	101000002		3073041		Pago tributos federais conforme extrato	22.686,08
20	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	281,20
20	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	179,80
20	922000010	101000002		3085399		DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇ	81,74
						ÕES	
20	922000010	101000002		3085404		DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇ	40,13
						ÕES	
20	921000013	101000002		3087089		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		3087094		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		3087103		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		3087107		DÉB.TÍTULO COBRANÇA	99,90
20	922000099	101000002		3087110		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	129,00
20	200000003	100000000				PAGO HONORARIOS	1.174,80
						CONFORME FOLHA DE	
						PAGAMENTO NESTE MES	
20	200000001	100000000	FLS. Nº 328			PAGO PRO-LABORE	9.000,00
20	200000002	100000000	Rubrica			PAGO PRO-LABORE	9.000,00
20	110000004	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 103 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LOPE	12.499,00
						PIX EMITIDO OUTRA IF	3.393,22
21	200000006	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.006,47
21	200000026	101000002				DÉB.TRANSF.CONTAS	5.993,29
21	200000001	101000002		3088462		DIF.TITULARIDADE	
						PIX EMITIDO OUTRA IF	1.174,80
21	200000022	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.780,00
21	200000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.174,80
21	200000022	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.012,92
21	200000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	3.311,88
21	200000023	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	99,90
21	921000013	101000002		3088496		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
22	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS	12,50
						EMPRESAS	
22	152000001	101000002		3092139		DÉB.TRANSF.CONTAS	4.600,00
						DIF.TITULARIDADE	
24	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	22,00
24	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	856,48
24	206000002	101000002		3099300		DÉBITO CONV. FGTS	771,33
24	152000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	12.500,00
27	921000013	101000002		3103226		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	100,00
27	921000013	101000002		3103249		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	100,00
27	101000002	102000003		287836699		CRÉD.TED-STR	61.998,00
27	101000002	102000003		287865433		CRÉD.TED-STR	36.960,00
27	102000003	110000003				Recebido serviços prestados a prazo 98/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
27	102000003	110000005				Recebido serviços prestados a prazo 101/01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - (SEMED)	61.988,00
						DÉB.TRANSF.CONTAS	15.200,00
28	152000001	101000002		3108810		DIF.TITULARIDADE	
						PIX EMITIDO OUTRA IF	4.238,95
28	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	22.000,00
28	152000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	865,00
29	922000007	101000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - (SEMED)	61.998,00
29	110000005	901000002					

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 11/2023							
29	110000003	901000002		FLS. Nº 329 Rubrica 8		Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 106 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	36.960,00
30	210000001	200000003	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.174,80
30	210000001	200000001	LM			VALOR DO PRO-ABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	14.993,29
30	210000001	200000002	LM			VALOR PRO-LABORE CONFORME FOLHA NESTE MES	15.012,92
30	210000001	200000022	LM			VALOR HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.174,80
30	210000001	200000005	LM			HONORARIOS CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO NESTE MES	1.780,00
30	210000002	200000006	LM			Valor referente ao funcionário - Jose Carlos de Almada	3.393,22
30	210000002	200000023	LM			Valor referente ao funcionário - Israel de Sousa Costa	3.311,88
30	910000005	207000002	LM			REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL COMPETÊNCIA 11/2023	22.686,08
30	210000002	200000026	LM			VALOR DO SALARIO DO MES	2.006,47
30	210000002	210000001				VALOR QUE SE TRANSFERE	135,80
30	207000003	206000004				TRANSFERENCIA PARA CONCILIAÇÃO IRRF	1.492,93
30	206000001	206000004				TRANSFERENCIA PARA CONCILIAÇÃO INSS	2.956,34
30	940000013	210000001			1	Valor do pro-labore	33.014,98
30	921000001	210000002			2	FOLHA DE PAGAMENTO Salário mes	9.641,67
30	210000001	207000003			3	Valor IRRF	1.492,93
30	210000001	206000001			4	Valor INSS AUTONOMOS	2.162,04
30	921000012	210000001			5	Valor honorario do mes	4.640,00
30	210000002	206000001			7	Valor INSS salario	794,30
30	921000009	206000002			9	VALOR DO FGTS DO MES	771,32
Mês 12/2023							
01	943000003	101000002				DÉB. CONV. SEGUROS	62,64
01	110000002	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
01	102000003	110000002				Recebido serviços prestados a prazo 99/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
01	102000003	110000002				Recebido serviços prestados a prazo 107/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
04	922000099	101000002				DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	304,00
04	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00
04	152000001	101000002	3125757			DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	5.350,00
04	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	22,00
04	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	180,00

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 12/2023							
04	110000001	901000002				Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 108 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
				FLS. Nº 230			
				Rubrica			
04	102000003	110000001				Recebido serviços prestados a prazo 108/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
05	921000013	101000002		3130897		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	100,00
05	101000002	102000003		288740951		CRÉD.TED-STR	36.990,00
05	101000002	102000003		288754167		CRÉD.TED-STR	22.497,78
05	102000003	110000002				Recebido serviços prestados a prazo 93/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN ALEXANDRE COSTA	22.497,78
05	102000003	110000001				Recebido serviços prestados a prazo 100/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	36.990,00
06	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	287,55
06	100000000	101000002	86			CHEQUE AVULSO	8.000,00
06	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.500,00
06	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00
07	152000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	15.000,00
07	921000015	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	134,00
11	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
12	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	3.000,00
13	921000015	101000002	707090			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	591,54
13	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	22,00
13	101000002	100000000				ESTORNO PIX EMITIDO	22,00
13	921000015	101000002	127895			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	225,06
14	921000015	101000002	48371			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	350,00
14	921000015	101000002	79916			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	18,70
14	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	22,00
14	921000015	101000002	532995			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	280,00
15	921000015	101000002	301281			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	300,00
15	921000015	101000002	2142			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	296,00
15	101000002	102000003	289831909			CRÉD.TED-STR	12.499,00
15	922000001	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00
15	921000015	101000002	222975			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	270,00
15	921000015	101000002	294649			Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	51,67
15	102000003	110000004				Recebido serviços prestados a prazo 103/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LOPE	12.499,00
18	206000001	101000002	3170593			Pago tributos federais conforme extrato	696,59
18	101000002	100000000				PIX RECEBIDO - OUTRA IF	5.000,00
18	207000002	101000002	3174455			Pago tributos federais conforme extrato	39.575,28

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 12/2023							
19	110000004	901000002	FLS. Nº	331		Valor referente a Prestação de serviço conforme nota fiscal de serviço - NFSe NFSe: 109 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LOPE	12.499,00
			Rubrica				
20	921000015	101000002		662459		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	340,04
20	921000015	101000002		686220		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	18,00
20	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	825,76
20	101000002	102000003		290318785		CRÉD.TED-STR	36.960,00
20	921000015	101000002		259045		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	312,00
20	206000004	101000002		3183810		Pago tributos federais conforme extrato	4.477,94
20	206000002	101000002		3183884		DÉBITO CONV. FGTS	1.002,44
20	152000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	20.000,00
20	152000001	101000002		3183929		DÉB.TRANSF.CONTAS	23.000,00
						DIF.TITULARIDADE	
20	921000013	101000002		3185953		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		3185955		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		3185956		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	99,90
20	921000013	101000002		3185958		DÉB.TÍTULO COBRANÇA	99,90
20	922000099	101000002		3185961		DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	129,00
20	922000010	101000002		3185965		DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇ	31,11
						ÕES	
20	200000001	100000000				PAGO PRO-LABORE	6.185,07
20	200000023	100000000				Valor referente ao funcionário - Israel de Sousa Costa	931,37
20	102000003	110000003				Recebido serviços prestados a prazo 106/01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS	36.960,00
						ALTAS	
20	200000001	100000000				PAGO PRO-LABORE	529,80
20	921000001	210000002				PAGO SALARIOS	6.553,00
20	210000002	206000001			7	Valor INSS salario	696,59
20	921000009	206000002			9	VALOR DO FGTS DO MES	139,32
20	210000002	921000001			11	DEDUÇÕES NA RESCISÃO CONFORME FOLHA	5.991,66
21	921000015	101000002		656983		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	268,00
21	101000002	100000000				PIX RECEBIDO - OUTRA IF	4.500,00
21	100000000	101000002				DÉBITO DEVOLUÇÃO PIX	4.500,00
21	921000015	101000002		258		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	92,38
21	921000015	101000002		629782		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	107,72
21	921000015	101000002		876376		Pago gastos com prestação de serviços conforme extrato nesta data	335,00
21	200000006	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	3.101,55
21	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	393,22
21	200000026	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.839,80
21	921000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	104,16
21	200000003	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	2.349,60
21	922000013	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	991,37
21	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	411,90
21	200000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.780,00
21	921000012	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	1.780,00
21	200000002	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	6.012,92

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ:07.159.663/0001-00 NIRE:21201059204 - 04/01/2005

RUA COLINAS, 19 QUADRA D Bairro: DINIR SILVA

CAXIAS - MA CEP: 65605-345

Livro Nº : 00004

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 12/2023							
21	152000001	101000002		3189332		DÉB.TRANSF.CONTAS	6.185,07
						DIF.TITULARIDADE	
21	152000001	101000002		3189340		DÉB.TRANSF.CONTAS	4.800,00
						DIF.TITULARIDADE	
21	200000026	100000000				PAGO SALARIO DO MES	0,15
22	152000001	101000002		3192090		DÉB.TRANSF.CONTAS	3.500,00
						DIF.TITULARIDADE	
22	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	260,00
22	110000003	901000002				Valor referente a Prestação de	36.960,00
						serviço conforme nota fiscal de	
						serviço - NFSe NFSe: 110 -	
						PREFEITURA MUNICIPAL DE	
						ALDEIAS ALTAS	
26	922000005	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00
26	922000007	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	415,00
26	921000015	101000002		763634		Pago gastos com prestação de	189,00
						serviços conforme extrato nesta	
						data	
26	152000001	101000002		3198365		DÉB.TRANSF.CONTAS	10.000,00
						DIF.TITULARIDADE	
27	922000099	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	22,00
27	921000015	101000002		731461		Pago gastos com prestação de	119,00
						serviços conforme extrato nesta	
						data	
28	152000001	101000002		3209746		DÉB.TRANSF.CONTAS	7.700,00
						DIF.TITULARIDADE	
29	100000000	101000002				PIX EMITIDO OUTRA IF	5.830,00
31	210000001	200000001	LM			VALOR DO PRO-ABORE	6.185,07
						CONFORME FOLHA NESTE	
						MES	
31	210000001	200000002	LM			VALOR PRO-LABORE	6.012,92
						CONFORME FOLHA NESTE	
						MES	
31	210000001	200000003	LM			VALOR HONORARIOS	2.349,60
						CONFORME FOLHA DE	
						PAGAMENTO NESTE MES	
31	210000001	200000022	LM			VALOR HONORARIOS	1.174,80
						CONFORME FOLHA DE	
						PAGAMENTO NESTE MES	
31	210000001	200000005	LM			HONORARIOS CONFORME	1.780,00
						FOLHA DE PAGAMENTO	
						NESTE MES	
31	210000002	200000006	LM			Valor referente ao funcionário -	3.101,55
						Jose Carlos de Almada	
31	210000002	200000023	LM			Valor referente ao funcionário -	931,37
						Israel de Sousa Costa	
31	910000005	207000002	LM			REFERENTE AO SIMPLES	39.575,28
						NACIONAL COMPETÊNCIA	
						12/2023	
31	210000002	200000026	LM			VALOR DO SALARIO DO MES	1.839,95
31	210000001	200000001				VALOR QUE SE TRANSFERE	529,80
31	921000015	120000003				CUSTO DOS MATERIAIS	141.143,59
						USADO EM SERVIÇOS	
31	941000013	172000005				DEPRECIAÇÃO DO	1.277,32
						EXERCICIO	
31	941000013	172000004				DEPRECIAÇÃO DO	836,03
						EXERCICIO	
31	207000003	206000004				TRANSFERENCIA PARA	1.269,42
						CONCILIAÇÃO IRRF	
31	940000013	210000001			1	Valor do pro-labore	15.014,98
31	921000001	210000002			2	FOLHA DE PAGAMENTO	11.166,67
						Salario mes	
31	210000001	207000003			3	Valor IRRF	1.240,75
31	210000001	206000001			4	Valor INSS AUTONOMOS	2.382,04
31	921000012	210000001			5	Valor honorario do mes	6.640,00
31	210000002	206000001			7	Valor INSS salario	890,93
31	921000009	206000002			9	VALOR DO FGTS DO MES	772,44

FLS. Nº

132

Rubrica

B